

**LEI ORDINÁRIA Nº 611, de 19 de DEZEMBRO de 2023**

*Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do  
Município de Ouro Velho para o exercício  
financeiro de 2024*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VELHO**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo art. 165 da Constituição Federal e demais diplomas legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**CAPÍTULO I**  
**Seção Única**  
**Da Abrangência**

Art. 1º Esta Lei estima a Receita do Município de Ouro Velho para o exercício financeiro de 2024 e fixa a Despesa em igual importância, compreendendo, nos termos do art. 165 § 5º da Constituição Federal:

I - o orçamento fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, autarquias, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta;

II - o orçamento da seguridade social, abrangendo as entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos e institutos, responsáveis pela saúde, previdência e assistência social.

PLOA-2024 – Pag.1

**CAPÍTULO II**  
**DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**Seção I**  
**Da Estimativa da Receita**

Art. 2º A receita orçamentária total é estimada em R\$ 34.282.800,00 (Trinta e quatro milhões, duzentos e oitenta e dois mil e oitocentos reais).

Art. 3º As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto em demonstrativo específico dos Anexos desta Lei.

Art. 4º As Receitas estimadas no orçamento serão arrecadadas na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante de demonstrativo específico dos Anexos desta Lei.

**Seção II**  
**Da Fixação da Despesa**

Art. 5º A Despesa Orçamentária total, no mesmo valor da Receita, é fixada por função, Poderes e Órgãos, em R\$ 34.282.800,00 (Trinta e quatro milhões, duzentos e oitenta e dois mil e oitocentos reais) e desdobrada em:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 25.715.762,00 (Vinte e cinco milhões, setecentos e quinze mil e setecentos e sessenta e dois reais).

II - Orçamento da Seguridade Social, no valor de 8.567.038,00 (Oito milhões, quinhentos e sessenta e sete mil e trinta e oito reais).

PLOA-2024 – Pag.2

### Seção III Da Distribuição da Despesa por Órgãos

Art. 6º A Despesa Total, fixada por Funções, Sub-funções, Projetos, Atividades e Operações Especiais dos Poderes e Órgãos, está discriminada nos respectivos anexos desta Lei, consoante disposições da Lei Federal nº 4.320/64 e regulamentações específicas.

Art. 7º As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, nos anexos específicos desta Lei.

### Seção IV Da Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a trinta e cinco por cento da despesa fixada nos orçamentos, fiscal e da seguridade social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos permitidos no § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 9º O limite autorizado no art. 8º não será onerado quando o crédito se destinar a:

I - Atender insuficiência de dotações do Poder Legislativo, por meio de anulação de saldos de dotações;

II - Atender despesas vinculadas a convênios, observada a destinação prevista no instrumento respectivo e parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000;

**Seção V**  
**Da Autorização para Realizar Operações de Crédito**

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Realizar operações de crédito, inclusive por antecipação de receita nos termos do art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000, obedecidas às normas do Banco Central do Brasil e Resoluções do Senado Federal.

II - Contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para a modernização administrativa e tributária, bem como a execução de programas de habitação e saneamento, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101/2000, de Resoluções do Senado Federal e disposições da legislação pertinente.

**CAPÍTULO III**

**Seção Única**  
**Das Disposições Gerais**

Art.11. A utilização de dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos.

Art.12. O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a

PLOA-2024 – Pag.4

compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.

Art. 13. O Poder Executivo estabelecerá Programação Financeira, onde fixará as medidas necessárias a manter os dispêndios compatíveis com as receitas a fim de obter o equilíbrio financeiro.

Art. 14º - Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar, através de Decreto, os valores constantes desta Lei em 2024 para as rubricas de receitas estimadas e as dotações das despesas fixadas mediante aplicação do índice de variação de preços, IGP-M ou outro índice que venha a ser adotado pelo Governo Federal.

Art. 15. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando-se seus efeitos a partir de 1º janeiro de 2024.

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 2023.

**AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES**  
Prefeito

*Certifico para os devidos fins que o referido ato administrativo foi devidamente publicado no Quadro de Aviso Oficial desta Edilidade em 19 / 12 /2023, dando efetiva e legal publicidade.*

Responsável

PLOA-2024 – Pag.5

Secretaria Municipal de  
**Finanças**



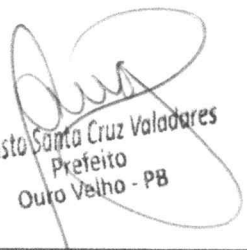
# ANEXOS

# PROJETO DE LEI

# LOA 2024

  
Augusto Santa Cruz Valadares  
Prefeito  
Ouro Velho - PB

GOVERNO MUNICIPAL DE OURO VELHO – PB. PRAÇA CEL. SERGIO DANTAS, Nº 55 CENTRO OURO  
VELHO  
CEP: 58560-000. TELEFONE: (83) 99992-4195



**Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

RECEITA		DESPESA	
<b>Receitas Correntes</b>		<b>Despesas Correntes</b>	
Receita Tributária	571.200,00	Pessoal e Encargos Sociais	13.919.050,00
Receita de Contribuições	90.000,00	Outras Despesas Correntes	12.445.678,00
Receita Patrimonial	108.000,00		
Transferências Correntes	31.760.800,00		
Outras Receitas Correntes	70.000,00		
Total das Receitas Correntes	32.600.000,00	Total de Despesas Correntes	26.364.728,00
Dedução	-4.337.200,00		
Déficit		Superávit	1.898.072,00
<b>Total</b>	<b>28.262.800,00</b>	<b>Total</b>	<b>28.262.800,00</b>
Superávit do Orçamento	1.898.072,00	Déficit do Orçamento	
<b>Receitas de Capital</b>		<b>Despesas de Capital</b>	
Alienação de Bens	20.000,00	Investimentos	7.055.830,00
Transferência de Capital	6.000.000,00	Amortização da Dívida	348.000,00
Total das Receitas de Capital	6.020.000,00	Total de Despesas de Capital	7.403.830,00
Déficit		Reserva de Contingência	514.242,00
<b>Total</b>	<b>7.918.072,00</b>	Superávit	
Superávit do Orçamento		<b>Total</b>	<b>7.918.072,00</b>
Déficit do Orçamento			
<b>Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>		<b>Despesas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentária	
Déficit		Superávit	
<b>Total</b>		<b>Total</b>	
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
<b>Receitas de Capital Intra-Orçamentárias</b>		<b>Despesas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentária	
Déficit		Superávit	
<b>Total</b>		<b>Total</b>	
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
Déficit		Superávit	
<b>Total</b>		<b>Total</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>34.282.800,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>34.282.800,00</b>

**Resumo**

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	28.262.800,00	Despesas Correntes	26.364.728,00
Receitas de Capital	6.020.000,00	Despesas de Capital	7.403.830,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
Receitas Arrecadadas em Exercícios Anteriores		Reserva de Contingência	514.242,00
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
Déficit		Superávit	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>34.282.800,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>34.282.800,00</b>

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Ouro Velho, Prefeitura Municipal de Ouro Velho, Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho

Augusto Santa Cruz Valadares

Prefeito

Augusto Santa Cruz Valadares  
Prefeito  
Ouro Velho - PB

**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

**RECEITAS** **Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1	Receitas Correntes			28.262.800,00
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	571.200,00		
1.1.1	Impostos			
1.1.1.1	Impostos sobre o Patrimônio	564.200,00		
1.1.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	18.000,00		
1.1.1.2.50	Iptu Principal	15.000,00		
1.1.1.2.50.0.1	Iptu Multas/Juros	13.500,00		
1.1.1.2.50.0.2	Iptu Dívida Ativa	500,00		
1.1.1.2.50.0.3	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.000,00		
1.1.1.2.53	ITBI - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	3.000,00		
1.1.1.2.53.0.1	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	3.000,00		
1.1.1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	320.000,00		
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	320.000,00		
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	320.000,00		
1.1.1.3.03.1.1	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	320.000,00		
1.1.1.4	Impostos sobre Serviços	226.200,00		
1.1.1.4.51	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	226.200,00		
1.1.1.4.51.1	ISS - Principal	226.200,00		
1.1.1.4.51.1.1	Taxas	226.200,00		
1.1.2	Taxas	7.000,00		
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	7.000,00		
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	7.000,00		
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	5.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.03	Taxa de Funcionamento e Localização	5.000,00		
1.1.2.2.01.1	Taxas pela Prestação de Serviços	2.000,00		
1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	2.000,00		
1.2	Contribuições	2.000,00	90.000,00	
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	90.000,00		
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	90.000,00		
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	90.000,00		
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	90.000,00		
1.2.4.1.50.0.1.01	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	90.000,00		
1.3	Receita Patrimonial		108.000,00	
1.3.2	Valores Mobiliários	108.000,00		
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	108.000,00		
1.3.2.1.00.1	Remuneração de Depósitos Bancários	108.000,00		
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	108.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.03	Remuneração de Outros Depósitos Bancário - Recursos não Vinculados	50.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.36	Remuneração de Depósitos Bancário - Recursos Educação Livre	5.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.37	Remuneração do Salário-Educação	4.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.40	Remuneração de Depósitos - SUS	6.050,00		
1.3.2.1.00.1.1.41	Remuneração de Depósitos - PNAE	2.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.42	Remuneração de Depósitos - PNATE	2.500,00		
1.3.2.1.00.1.1.53	Remuneração de Depósitos - Recursos Próprios Saúde	3.450,00		
1.3.2.1.00.1.1.55	Remuneração FNAS Vinculados	5.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.56	Remuneração FUNDEB	30.000,00		

  
 Augusto Santa Cruz Valadares  
 Prefeito  
 Ouro Velho - PB


## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

27.423.600,00

## RECEITAS

1.7	Transferências Correntes		
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades		20.717.200,00
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		15.202.400,00
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		15.200.000,00
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		15.200.000,00
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		15.200.000,00
1.7.1.1.51.1.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		15.200.000,00
1.7.1.1.51.1.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		19.000.000,00
1.7.1.1.51.1.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		-3.800.000,00
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		2.400,00
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Territorial Rural - ITR		2.400,00
1.7.1.1.52.0.1.01	Cota-Parte do Imposto Territorial Rural - ITR		2.400,00
1.7.1.1.52.0.1.01	Cota-Parte do Imposto Territorial Rural - ITR		3.000,00
1.7.1.1.52.0.1.01	Cota-Parte do Imposto Territorial Rural - ITR		-600,00
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		400.000,00
1.7.1.2.52	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		400.000,00
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		400.000,00
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		400.000,00
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		3.574.800,00
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.339.800,00
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		2.670.000,00
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		2.670.000,00
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		2.120.000,00
1.7.1.3.50.1.1.02	Incrementos Atenção Básica		250.000,00
1.7.1.3.50.1.1.07	ACS - Agentes Comunitários de Saúde 604		300.000,00
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada		375.100,00
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada		375.100,00
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Saúde		210.000,00
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Saúde		210.000,00
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Saúde		80.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01	Agentes de Epidemiologia 604		130.000,00
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica		84.700,00
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica		84.700,00
1.7.1.3.99	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		235.000,00
1.7.1.3.99.0.1	Transferências da União para Complementação do Piso da Enfermagem		235.000,00
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		320.000,00
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação		120.000,00
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação		120.000,00



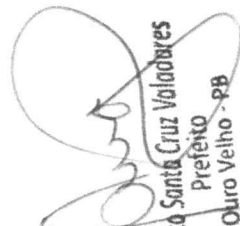
Augusto Santa Cruz Valadões  
Prefeito  
Ouro Velho - PB

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2024

## RECEITAS

1.7.1.4.50.0.1.01	Transferências do Salário Educação	120.000,00
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	20.000,00
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	20.000,00
1.7.1.4.51.0.1.01	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	20.000,00
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	80.000,00
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	80.000,00
1.7.1.4.52.0.1.01	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	80.000,00
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	80.000,00
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	80.000,00
1.7.1.4.53.0.1.01	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	80.000,00
1.7.1.4.56	Transferências referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA	10.000,00
1.7.1.4.56.0.1	Transferências referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA	10.000,00
1.7.1.4.56.0.1.01	Transferências referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA	10.000,00
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	10.000,00
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	10.000,00
1.7.1.4.99.0.1.01	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	10.000,00
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	800.000,00
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	350.000,00
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	350.000,00
1.7.1.5.50.0.1.01	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	350.000,00
1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	350.000,00
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	350.000,00
1.7.1.5.51.0.1.01	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	350.000,00
1.7.1.5.52	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	100.000,00
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União - VAAR	100.000,00
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	320.000,00
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	320.000,00
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	320.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01	Recursos IGDBF	50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02	Recursos PAIF - Proteção e Atendimento Integral à família	50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	200.000,00
1.7.1.6.50.0.1.07	Recursos IGD-SUAS	20.000,00
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União	100.000,00
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	3.500,00
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Financeira Lei 176/2020	3.500,00
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	96.500,00
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	96.500,00
1.7.1.9.99.0.1.01	Outras Transferências de recursos da União	96.500,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.306.400,00
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	2.206.400,00
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	2.080.000,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS	2.080.000,00
1.7.2.1.50.0.1.01	Cota-Parte do ICMS	2.080.000,00



Augusto Santa Cruz Valadões  
Prefeito  
Ouro Velho - PB

**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Descrição	Valor em R\$
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	2.600.000,00
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	-520.000,00
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	60.000,00
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	60.000,00
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	75.000,00
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	-15.000,00
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	6.400,00
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	6.400,00
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	6.400,00
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	8.000,00
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	-1.600,00
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	60.000,00
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	60.000,00
1.7.2.1.53.0.1.01 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	60.000,00
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	80.000,00
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	80.000,00
1.7.2.4.51 Convênio Transporte Escolar - Estado	80.000,00
1.7.2.4.51.0.1 Convênio Transporte Escolar - Estado	80.000,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	20.000,00
1.7.2.9 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	20.000,00
1.7.2.9.51 Transferências de Estado destinados à Assistência Social	10.000,00
1.7.2.9.51.0.1 Cofinanciamento Estadual - Ação Social	10.000,00
1.7.2.9.51.0.1.02 Benefícios Assistenciais Gov. Estado	4.400.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	4.400.000,00
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	4.400.000,00
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	4.400.000,00
1.7.5.1.50.1.1 Transferências de Recursos do FUNDEB	4.400.000,00
1.9 Outras Receitas Correntes	70.000,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.000,00
1.9.2.2 Restituições	20.000,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	20.000,00
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	20.000,00
1.9.2.2.99.0.1.04 Demais Receitas Correntes	50.000,00
1.9.9 Outras Receitas	50.000,00
1.9.9.0.99 Outras Receitas - Primárias	50.000,00
1.9.9.0.99.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal	50.000,00
1.9.9.0.99.1.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal	30.000,00
1.9.9.0.99.1.1.1.04 Mercados, feiras e açougues	20.000,00
2 Receitas de Capital	20.000,00
2.2 Alienação de Bens	10.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	10.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000,00
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	6.020.000,00


*(Assinatura)*  
 Augusto Santos Cruz Valadres  
 Prefeito  
 Ouro Velho - PB

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

## RECEITAS

2.2.1.3.01.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000,00
2.2.1.3.01.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000,00
2.2.2	Alienação de Bens Imóveis	10.000,00
2.2.2.1	Alienação de Bens Imóveis	10.000,00
2.2.2.1.01	Alienação de Bens Imóveis	10.000,00
2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis	10.000,00
2.4	Transferências de Capital	
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	6.000.000,00
2.4.1.2	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	5.807.492,00
2.4.1.2.50	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	1.950.000,00
2.4.1.2.50.9	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	1.950.000,00
2.4.1.2.50.9.1	Convênio Construção Creche Pré-Escola	1.950.000,00
2.4.1.2.50.9.1	Convênio Construção Creche Pré-Escola	250.000,00
2.4.1.2.50.9.1.03	Convênio Reforma da Escola Jacinto Dantas - FNDE	100.000,00
2.4.1.2.50.9.1.04	Aquisição de Ônibus Escolares - FNDE	350.000,00
2.4.1.2.50.9.1.05	Construção Escola - FNDE	300.000,00
2.4.1.2.50.9.1.06	Convênio Construção Quadra Coberta - FNDE	300.000,00
2.4.1.2.50.9.1.07	Convênio Construção Pré-Escola Natalice de Sousa Lima - FNDE	500.000,00
2.4.1.2.50.9.1.08	Convênio Reforma da E.E.I.E.M.F Jacinto Dantas - FNDE	150.000,00
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.757.492,00
2.4.1.4.50	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	374.000,00
2.4.1.4.50.0.1	Convênio Construção de UBS	374.000,00
2.4.1.4.50.0.1.01	Convênio Construção de UBS	200.000,00
2.4.1.4.50.0.1.03	Convênio Construção Academia da Saúde	174.000,00
2.4.1.4.99	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.383.492,00
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e suas entidades	2.383.492,00
2.4.1.4.99.0.1.03	Convênio Construção de Quadra Poliesportiva	200.000,00
2.4.1.4.99.0.1.04	Convênio Pavimentação e Drenagem no município	800.000,00
2.4.1.4.99.0.1.06	Convênio Sistema de Abastecimento de água do município	100.000,00
2.4.1.4.99.0.1.09	Convênio Execução de Estradas Vicinais	285.492,00
2.4.1.4.99.0.1.12	Convênio Aquisição de Patrulha Mecanizada	499.000,00
2.4.1.4.99.0.1.17	Convênio Construção/Ampliação de Mercado Público	499.000,00
2.4.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.100.000,00
2.4.1.9.51	Transferência Especial da União	1.100.000,00
2.4.1.9.51.0.1	Registra as receitas das transferências da União provenientes de emendas individuais impositivas ao orçamento da União, nos termos do art. 166-A, inciso I, da Constituição Federal.	1.100.000,00
2.4.1.9.51.0.1.01	Aquisição de Equipamentos para apoio a Produção	1.100.000,00
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.100.000,00
2.4.2.2	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	192.508,00
2.4.2.2.50	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	192.508,00
2.4.2.2.50.0.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	92.508,00
2.4.2.2.50.0.1.01	Aquisição de Veículo para Transporte do TFD - Convênio Estado	92.508,00
2.4.2.2.51	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	100.000,00
2.4.2.2.51.0.1	Transferências de Convênios do Estado destinados a Programa de Educação	100.000,00
2.4.2.2.51.0.1.01	Convênio Construção de Creche - Governo do Estado	100.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>34.282.800,00</b>



Augusto Santa Cruz Vaidares  
Prefeito  
Ouro Velho - PB

## Anexo 2 da Lei N° 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

### RECEITAS

#### Resumo

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	571.200,00
Contribuições	90.000,00
Receita Patrimonial	108.000,00
Transferências Correntes	27.423.600,00
Outras Receitas Correntes	70.000,00
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>28.262.800,00</b>
Alienação de Bens	20.000,00
Transferências de Capital	6.000.000,00
<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>6.020.000,00</b>
<b>Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	
<b>Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	
<b>Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>34.282.800,00</b>

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Ouro Velho, Prefeitura Municipal de Ouro Velho, Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho

Augusto Santa Cruz Valadares  
Prefeito

Augusto Santa Cruz Valadares  
Prefeito  
Ouro Velho - PB

**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas**

**DESPESAS**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
<b>Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal de Ouro Velho</b>				
<b>Unidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO VELHO</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes		1.005.000,00	1.325.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	1.005.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	765.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	220.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes	320.000,00	320.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas			
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	130.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.000,00		
4	Despesas de Capital		55.000,00	55.000,00
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	55.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	40.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>1.380.000,00</b>	<b>1.380.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>			<b>1.380.000,00</b>	<b>1.380.000,00</b>

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
<b>Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Ouro Velho</b>				
<b>Unidade Orçamentária: 10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes		95.000,00	190.500,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	95.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	95.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		95.500,00	
3.3.90	Aplicações Diretas			
3.3.90.14	Diárias - Civil	3.500,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	12.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00		
4	Despesas de Capital		9.000,00	9.000,00
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	9.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	9.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>199.500,00</b>	<b>199.500,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>			<b>1.579.500,00</b>	<b>1.579.500,00</b>

*Augusto Santa Cruz Valmdares*  
 Prefeito  
 Ouro Velho - PB

**Unidade Orçamentária: 11001 - DIRETORIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.222.975,00

**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

**DESPESAS**

3.1	Pessoal e Encargos Sociais	216.000,00		
3.1.1.90	Aplicações Diretas	216.000,00		
3.1.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	36.000,00		
3.1.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	180.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes	2.006.975,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	2.006.975,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	6.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	179.175,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	16.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	17.300,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	228.500,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.551.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	9.000,00		
4	Despesas de Capital	34.000,00		34.000,00
4.4	Investimentos	34.000,00		
4.4.90	Aplicações Diretas	14.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	14.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>2.256.975,00</b>		

**Unidade Orçamentária: 2001 - CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO - GAB DO PREFEITO**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			560.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.1.90	Aplicações Diretas	399.000,00	399.000,00	
3.1.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	4.000,00		
3.1.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	395.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes	161.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	161.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	32.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	23.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	23.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	82.000,00		
3.3.90.41	Contribuições	1.000,00		
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	9.390,00	9.390,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	9.390,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>569.390,00</b>		

*(Assinatura)*  
 Augusto Sônia Cruz Valadares  
 Prefeito  
 Ouro Velho - PB

**Unidade Orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.378.500,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.1.90	Aplicações Diretas	251.000,00	251.000,00	
3.1.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	251.000,00		
3.1.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00		
3.1.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	220.000,00		
		1.000,00		

**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas**

**DESPESAS**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

3.3	Outras Despesas Correntes	1.127.500,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	3.500,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	127.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	45.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	892.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições			
4	Despesas de Capital			42.000,00
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	42.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	32.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>1.420.500,00</b>	

**Unidade Orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.536.063,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	911.400,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	7.400,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	244.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	400.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	260.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.90	Aplicações Diretas	624.663,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	14.400,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	46.600,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.800,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	175.200,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	353.663,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	12.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
4	Despesas de Capital			354.000,00
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	6.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00		
4.6	Amortização da Dívida			
4.6.90	Aplicações Diretas	348.000,00		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	348.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>1.890.063,00</b>	

*(Assinatura)*  
 Augustus Santa Cruz Vaidareres  
 Prefeito  
 Ouro Velho - PB

**Unidade Orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.212.380,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	907.900,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	425.700,00		

**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas**

**DESPESAS**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	351.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	130.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.200,00		
3.3	Outras Despesas Correntes	1.304.480,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	1.304.480,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	12.000,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	34.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	755.950,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	14.300,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	186.200,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	289.530,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.500,00		
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	2.370.870,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.960.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	410.870,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>4.583.250,00</b>		

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	4.566.600,00		5.022.300,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	891.600,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.818.200,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	855.600,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.200,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.90	Aplicações Diretas	455.700,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	3.400,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	187.800,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	11.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	187.300,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	66.200,00		
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	207.700,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	207.700,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>5.230.000,00</b>		

455.700,00

Augusto Brito Cruz Valadares  
 Prefeito  
 Ouro Velho - PB

207.700,00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	470.000,00		941.600,00
3.1.90.03	Pensões	70.000,00		

**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas**

Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2024

**DESPESAS**

3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	110.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas -- Pessoal Civil	250.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	40.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes	471.600,00	471.600,00
3.3.90	Aplicações Diretas	471.600,00	
3.3.90.14	Diárias -- Civil	8.900,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	107.600,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	102.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	700,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros -- Pessoa Física	78.500,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	58.600,00	
3.3.90.43	Subvenções Sociais	8.500,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	105.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	900,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	900,00	
4	Despesas de Capital		34.100,00
4.4	Investimentos		34.100,00
4.4.90	Aplicações Diretas	34.100,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	22.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	12.100,00	
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>975.700,00</b>

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes		328.900,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90	Aplicações Diretas	43.200,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	22.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas -- Pessoal Civil	19.200,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes	285.700,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	285.700,00	
3.3.90.14	Diárias -- Civil	7.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	151.500,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros -- Pessoa Física	87.500,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.700,00	
4	Despesas de Capital		33.300,00
4.4	Investimentos	33.300,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	32.300,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>362.200,00</b>

*Augusto Sampaio Cruz Valadures*  
 Prefeito  
 Ouro Velho - PB

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes		142.600,00

**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas**

**DESPESAS**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2024

3.1	Pessoal e Encargos Sociais	95.000,00		
3.1.90	Aplicações Diretas	95.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	47.600,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.90	Aplicações Diretas	47.600,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	3.200,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	11.200,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.700,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	13.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.500,00		
4	Despesas de Capital			8.400,00
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	8.400,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	8.400,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>151.000,00</b>

**Unidade Orçamentária: 8001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.119.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		880.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	880.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	300.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	580.000,00	1.239.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.90	Aplicações Diretas	1.239.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	6.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	431.350,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	126.050,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	675.500,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	100,00		
4	Despesas de Capital			1.420.592,00
4.4	Investimentos		1.420.592,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.420.592,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.372.542,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	18.050,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	30.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>3.539.592,00</b>

**Unidade Orçamentária: 9001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.261.550,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		285.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	285.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	55.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	230.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.90	Aplicações Diretas	976.550,00	976.550,00	
3.3.90.14	Diárias – Civil	6.500,00		

*Augusta Santa Cruz Valadares*  
 Prefeita  
 Ouro Velho - PB

**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2024

**DESPESAS**

3.3.90.30	Material de Consumo	515.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	29.050,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	108.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	283.000,00		
3.3.90.41	Contribuições	35.000,00		
4	Despesas de Capital			2.243.200,00
4.4	Investimentos		2.243.200,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	2.243.200,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	618.200,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.625.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>3.504.750,00</b>	

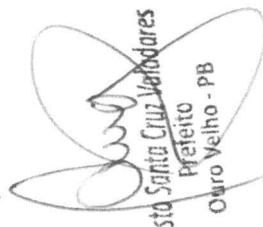
**Unidade Orçamentária: 99999 - RESERVA DE CONTINGENCIA**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
9	Reserva de Contingência			514.242,00
9.9	Reserva de Contingência		514.242,00	
9.9.90	Aplicações Diretas	514.242,00		
9.9.90.99	A Classificar	514.242,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>514.242,00</b>	<b>514.242,00</b>

**Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho**

**Unidade Orçamentária: 21001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			7.123.360,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		3.793.950,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	3.793.950,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.507.720,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.645.730,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	570.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	70.500,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio			
3.3.71.41	Contribuições			
3.3.90	Aplicações Diretas	3.079.410,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	71.200,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.392.085,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	290.320,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	12.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	350.250,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	877.355,00		
3.3.90.41	Contribuições	4.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	40.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	40.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.200,00		
4	Despesas de Capital			582.278,00
4.4	Investimentos			582.278,00
<b>Total da Unidade Gestora:</b>			<b>25.197.162,00</b>	<b>514.242,00</b>

  
 Augustina Santa Cruz Velardares  
 Prefeito  
 Ouro Velho - PB


**Anexo 2 da Lei N° 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas**


DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2024
4.4.90	Aplicações Diretas	582.278,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	392.855,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	189.423,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>7.705.638,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>		<b>7.705.638,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>34.282.800,00</b>

**Resumo**

Pessoal e Encargos Sociais	13.919.050,00
Outras Despesas Correntes	12.445.678,00
<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>26.364.728,00</b>
Investimentos	7.055.830,00
Amortização da Dívida	348.000,00
<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>7.403.830,00</b>
Reserva de Contingência	514.242,00
<b>Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	
<b>Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>34.282.800,00</b>

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Ouro Velho, Prefeitura Municipal de Ouro Velho, Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho

  
**Augusto Santa Cruz Valadares**  
Prefeito

  
**Augusto Santa Cruz Valadares**  
Prefeito  
Ouro Velho - PB

**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

**Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de Ouro Velho**  
**Unidade orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO VELHO**

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa			55.000,00	1.325.000,00	1.380.000,00
1 31	Ação Legislativa			55.000,00	1.325.000,00	1.380.000,00
1 31 2	Gestão Administrativa do Legislativo Municipal			55.000,00	1.325.000,00	1.380.000,00
1 31 2 1.1	Construção/Ampliação do Prédio do Poder Legislativo			40.000,00		40.000,00
	Obras e Instalações			40.000,00		40.000,00
1 31 2 1.2	Aquisição de Equipamentos para a Câmara Municipal			15.000,00		15.000,00
	Equipamentos e Material Permanente			15.000,00		15.000,00
1 31 2 2.1	Manutenção das Atividades Gerais da Câmara Municipal			20.000,00	1.325.000,00	1.325.000,00
	Contratação por Tempo Determinado			20.000,00		20.000,00
3.1.90.04	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			765.000,00		765.000,00
3.1.90.11	Obrigações Patronais			220.000,00		220.000,00
3.1.90.13	Diárias - Civil			5.000,00		5.000,00
3.3.90.14	Material de Consumo			50.000,00		50.000,00
3.3.90.30	Serviços de Consultoria			130.000,00		130.000,00
3.3.90.35	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			60.000,00		60.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			75.000,00		75.000,00
3.3.90.39						
	<b>Total da unidade orçamentária</b>			<b>55.000,00</b>	<b>1.325.000,00</b>	<b>1.380.000,00</b>
	<b>Total da unidade gestora</b>			<b>55.000,00</b>	<b>1.325.000,00</b>	<b>1.380.000,00</b>

**Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Ouro Velho**

**Unidade orçamentária: 2001 - CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO - GAB DO PREFEITO**

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			569.390,00	569.390,00	569.390,00
4 122	Administração Geral			569.390,00	569.390,00	569.390,00
4 122 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo			569.390,00	569.390,00	569.390,00
4 122 4 2.4	Manutenção das Atividades Adm. do Gabinete do Prefeito			4.000,00	4.000,00	4.000,00
	Contratação por Tempo Determinado			395.000,00		395.000,00
3.1.90.04	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			32.000,00		32.000,00
3.1.90.11	Diárias - Civil			23.000,00		23.000,00
3.3.90.14	Material de Consumo			23.000,00		23.000,00
3.3.90.30	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			82.000,00		82.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.000,00		1.000,00
3.3.90.39	Contribuições			9.390,00		9.390,00
3.3.90.41	Equipamentos e Material Permanente					
4.4.90.52						
	<b>Total da unidade orçamentária</b>			<b>569.390,00</b>	<b>569.390,00</b>	<b>569.390,00</b>

*Augusto Santos Cruz Valadões*  
Prefeito  
Ouro Velho - PB

**Unidade orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Total da unidade orçamentária**

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			20.000,00	1.400.500,00	1.420.500,00
4 122	Administração Geral			20.000,00	1.400.500,00	1.420.500,00
4 122 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo			20.000,00	1.400.500,00	1.420.500,00
4 122 4 1.89	Aquisição de Equipamentos com recursos Alienação de Ativos			10.000,00		10.000,00
	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
4 122 4 1.90	Construção/Ampliação e reforma com recursos de Alienação de Ativos			10.000,00		10.000,00

**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Código	Unidade orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Especificação	Operação especial			Total
			Não orçamentária	Projetos	Atividades	
4 122 4 2.119	4.4.90.51	Obras e Instalações		10.000,00		10.000,00
		Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração				
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			1.400.500,00	1.400.500,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			30.000,00	30.000,00
	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			220.000,00	220.000,00
	3.3.90.14	Diárias - Civil			1.000,00	1.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo			3.500,00	3.500,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			127.000,00	127.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			45.000,00	45.000,00
	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			892.000,00	892.000,00
	3.3.90.93	Indenizações e Restituições			30.000,00	30.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			30.000,00	30.000,00
					22.000,00	22.000,00
					<b>20.000,00</b>	<b>1.400.500,00</b>
						<b>1.420.500,00</b>

**Total da unidade orçamentária**

Código	Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Especificação	Operação especial			Total
			Não orçamentária	Projetos	Atividades	
4		Administração		6.000,00		996.063,00
4 122 4		Administração Geral				985.263,00
4 122 4		Gestão Administrativa do Poder Executivo				985.263,00
4 122 4 2.36		Apoio aos Conselhos Municipais			11.000,00	11.000,00
		Material de Consumo			3.000,00	3.000,00
	3.3.90.30	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			4.000,00	4.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			4.000,00	4.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			6.000,00	6.000,00
4 122 4 2.80		Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças			862.663,00	862.663,00
		Contratação por Tempo Determinado			240.000,00	240.000,00
	3.1.90.04	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			400.000,00	400.000,00
	3.1.90.11	Obrigações Patronais			13.000,00	13.000,00
	3.1.90.13	Diárias - Civil			40.000,00	40.000,00
	3.3.90.14	Material de Consumo			12.000,00	12.000,00
	3.3.90.30	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			70.000,00	70.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			73.663,00	73.663,00
	3.3.90.39	Obrigações Tributárias e Contributivas			6.000,00	6.000,00
	3.3.90.47	Sentenças Judiciais			2.000,00	2.000,00
	3.3.90.91	Despesas de Exercícios Anteriores			111.600,00	111.600,00
	3.3.90.92	Manutenção das Atividades Setor de Contabilidade e Tributação			1.400,00	1.400,00
4 122 4 2.81		Manutenção das Atividades Setor de Contabilidade e Tributação			4.000,00	4.000,00
		Contratação por Tempo Determinado			1.400,00	1.400,00
	3.1.90.04	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			1.400,00	1.400,00
	3.1.90.11	Diárias - Civil			2.400,00	2.400,00
	3.3.90.14	Material de Consumo			2.400,00	2.400,00
	3.3.90.30	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			100.000,00	100.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.400,00	2.400,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.400,00	2.400,00
4 123		Administração Financeira			6.000,00	8.400,00
4 123 4		Gestão Administrativa do Poder Executivo			6.000,00	8.400,00
4 123 4 1.3		Aperfeiçoar a Estrutura Adm. e Operacional da Secretaria de Finanças			6.000,00	6.000,00

*(Assinatura)*  
Augusto Sérgio Cruz Volantes  
Prefeito  
Ouro Velho - PB

**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024


**Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4 123 4 2.9	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			6.000,00		6.000,00
	Manutenção de Convênio com a SSP/PB				2.400,00	2.400,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				1.200,00	1.200,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.200,00	1.200,00
4 128	Formação de Recursos Humanos				2.400,00	2.400,00
4 128 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo				2.400,00	2.400,00
4 128 4 2.7	Capacitação de Recursos Humanos				2.400,00	2.400,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.200,00	1.200,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.200,00	1.200,00
28	Encargos Especiais		894.000,00			894.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna		348.000,00			348.000,00
28 843 9	Encargos Especiais do Município		348.000,00			348.000,00
28 843 9 0.2	Pagamento da Dívida Contratual		348.000,00			348.000,00
	Principal da Dívida Contratual Resgatado		348.000,00			348.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		546.000,00			546.000,00
28 846 9	Encargos Especiais do Município		546.000,00			546.000,00
28 846 9 0.3	Pagamento de Precatório Judicial		266.000,00			266.000,00
	3.1.90.91 Sentenças Judiciais		260.000,00			260.000,00
	3.3.90.91 Sentenças Judiciais		6.000,00			6.000,00
28 846 9 0.4	Contribuições para formação do Pasep		280.000,00			280.000,00
	Obrigações Tributárias e Contributivas		280.000,00			280.000,00
			894.000,00	6.000,00	990.063,00	1.890.063,00

**Total da unidade orçamentária**

**Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			1.813.650,00	2.269.600,00	4.083.250,00
12 306	Alimentação e Nutrição				182.000,00	182.000,00
12 306 11	Educação de Qualidade para Todos				182.000,00	182.000,00
12 306 11 2.28	Manutenção da Merenda Escolar				182.000,00	182.000,00
	Material de Consumo				182.000,00	182.000,00
3.3.90.30					182.000,00	182.000,00
12 361	Ensino Fundamental			963.650,00	1.896.200,00	2.859.850,00
12 361 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo				1.387.200,00	1.387.200,00
12 361 4 2.20	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria - MDE				1.382.200,00	1.382.200,00
	Contratação por Tempo Determinado				420.000,00	420.000,00
3.1.90.04					350.000,00	350.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				130.000,00	130.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				1.200,00	1.200,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				12.000,00	12.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				250.000,00	250.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				6.500,00	6.500,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				70.000,00	70.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				130.000,00	130.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.500,00	2.500,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores					

  
Augusto Santa Cruz Volpatores  
Prefeito  
Ouro Velho - PB

**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Especificação			Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
Código									
12 361 4 2.21		Capacitação de Recursos Humanos - MDE						5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física						2.500,00	2.500,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						2.500,00	2.500,00
12 361 11		Educação de Qualidade para Todos							
12 361 11 1.10		Aperfeiçoar a Estrutura Adm. e Operacional da Secretaria de Educação						509.000,00	1.472.650,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações						18.000,00	33.650,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente						15.650,00	18.000,00
12 361 11 1.11		Ampliação/Construção/Reforma de Escolas							
	4.4.90.51	Obras e Instalações						30.000,00	30.000,00
12 361 11 1.82		Convênio Reforma da Escola Jacinto Dantas - FNDE							
	4.4.90.51	Obras e Instalações						100.000,00	100.000,00
12 361 11 1.100		Convênio Aquisição de Ônibus Escolares - FNDE							
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente						100.000,00	100.000,00
12 361 11 1.101		Convênio Construção de Escola - FNDE							
	4.4.90.51	Obras e Instalações						350.000,00	350.000,00
12 361 11 1.104		Convênio Reforma Escola Jacinto Dantas - FNDE							
	4.4.90.51	Obras e Instalações						300.000,00	300.000,00
12 361 11 2.29		Aquisição de Material Didático/Esportivo							
	3.3.90.30	Material de Consumo						5.500,00	5.500,00
	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita						2.700,00	2.700,00
12 361 11 2.30		Manutenção do Transporte Escolar - Recursos Próprios							
	3.3.90.30	Material de Consumo						135.000,00	135.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física						45.000,00	45.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						40.000,00	40.000,00
12 361 11 2.85		Manutenção do PDDE - FNDE							
	3.3.90.30	Material de Consumo						20.000,00	20.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física						5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						5.000,00	5.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente						5.000,00	5.000,00
12 361 11 2.95		Manutenção do Salário Educação - FNDE							
	3.3.90.30	Material de Consumo						124.000,00	124.000,00
	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita						50.000,00	50.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física						3.000,00	3.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						10.000,00	10.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações						32.780,00	32.780,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente						12.000,00	12.000,00
12 361 11 2.107		Manutenção do PNAT - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - Rec. FNDE							
	3.3.90.30	Material de Consumo						82.500,00	82.500,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física						44.250,00	44.250,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						10.000,00	10.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente						23.250,00	23.250,00
12 361 11 2.129		Manutenção do Transporte Escolar - Governo do Estado							
	3.3.90.30	Material de Consumo						80.000,00	80.000,00
								50.000,00	50.000,00

*Augusto Santa Cruz Valadares*  
Prefeito - PB  
Ouro Velho - PB

**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

**Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO**

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12 361 11 2.132	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				15.000,00	15.000,00
	Manutenção das Escolas Municipais				62.000,00	62.000,00
	Material de Consumo				44.000,00	44.000,00
	3.3.90.30 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				6.000,00	6.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				6.000,00	6.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				6.000,00	6.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				6.000,00	6.000,00
12 364	Ensino Superior				70.000,00	70.000,00
12 364 11	Educação de Qualidade para Todos				70.000,00	70.000,00
12 364 11 2.34	Apoio a Estudantes Pre-Universitários e Universitários				70.000,00	70.000,00
	Auxílio Financeiro a Estudantes				34.000,00	34.000,00
	3.3.90.18				24.000,00	24.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				6.000,00	6.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				6.000,00	6.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				6.000,00	6.000,00
12 365	Educação Infantil			850.000,00	104.000,00	954.000,00
12 365 11	Educação de Qualidade para Todos			850.000,00	104.000,00	954.000,00
12 365 11 1.80	Convênio Construção Creche Pré-Escola			250.000,00		250.000,00
	Obras e Instalações			250.000,00		250.000,00
	4.4.90.51			100.000,00		100.000,00
	12 365 11 1.96			100.000,00		100.000,00
	Convênio Construção de Creche - Governo do Estado			100.000,00		100.000,00
	Obras e Instalações			100.000,00		100.000,00
	4.4.90.51			500.000,00		500.000,00
12 365 11 1.103	Convênio Construção Pré-Escola Natalice de Sousa Lima - FNDE			500.000,00		500.000,00
	Obras e Instalações			500.000,00		500.000,00
	4.4.90.51					
12 365 11 2.33	Manutenção da Educação Infantil - Rec. FNDE				10.000,00	10.000,00
	Contratação por Tempo Determinado				1.000,00	1.000,00
	3.1.90.04				1.000,00	1.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
12 365 11 2.128	Manutenção da Educação Infantil - Recursos Próprios				94.000,00	94.000,00
	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.30				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				17.000,00	17.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				12.000,00	12.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				10.000,00	10.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos				10.000,00	10.000,00
12 366 11	Educação de Qualidade para Todos				10.000,00	10.000,00
12 366 11 2.96	Manutenção do Programa Alfabetização de Jovens e Adultos - Rec. FNDE				10.000,00	10.000,00
	Contratação por Tempo Determinado				1.000,00	1.000,00
	3.1.90.04				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				1.000,00	1.000,00
12 367	Educação Especial				7.400,00	7.400,00

*Augusto Antonio Cruz Volantes*  
Prefeito  
Cidade de Ouro Velho - PB

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

## Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12 367 11	Educação de Qualidade para Todos				7.400,00	7.400,00
12 367 11 2.32	Manutenção da Educação Especial				7.400,00	7.400,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				3.700,00	3.700,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				3.700,00	3.700,00
27	Desporto e Lazer	500.000,00				500.000,00
27 812	Desporto Comunitário	500.000,00				500.000,00
27 812 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo	500.000,00				500.000,00
27 812 4 1.87	Convênio Construção de Quadra Poliesportiva	200.000,00				200.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	200.000,00				200.000,00
27 812 4 1.102	Convênio Construção Quadra Coberta - FNDE	300.000,00				300.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	300.000,00				300.000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>					<b>2.269.600,00</b>	<b>4.583.250,00</b>

## Unidade orçamentária: 5002 - FUNDEB

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	5.230.000,00				5.230.000,00
12 361	Ensino Fundamental	4.351.100,00				4.351.100,00
12 361 11	Educação de Qualidade para Todos	4.351.100,00				4.351.100,00
12 361 11 2.26	FUNDEB - Magistério 70%	3.086.200,00				3.086.200,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	800.000,00				800.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.616.200,00				1.616.200,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	620.000,00				620.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00				50.000,00
3.1.90.04	FUNDEB - Outras Despesas 30%	1.264.900,00				1.264.900,00
3.1.90.11	Contratação por Tempo Determinado	12.000,00				12.000,00
3.1.90.13	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	605.000,00				605.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	180.000,00				180.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	3.400,00				3.400,00
3.3.90.30	Material de Consumo	160.000,00				160.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.000,00				6.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	120.000,00				120.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00				50.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	128.500,00				128.500,00
12 365	Educação Infantil	878.900,00				878.900,00
12 365 11	Educação de Qualidade para Todos	878.900,00				878.900,00
12 365 11 2.90	Manutenção do Pré-Escolar Municipal- Fundeb 70%	81.400,00				81.400,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.400,00				2.400,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	65.000,00				65.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	14.000,00				14.000,00
3.1.90.04	Manutenção Pré-Escolar Municipal - Fundeb 30%	31.100,00				31.100,00
3.1.90.11	Contratação por Tempo Determinado	2.200,00				2.200,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.000,00				12.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	3.200,00				3.200,00
3.3.90.30	Material de Consumo	5.400,00				5.400,00



Augusto Spina Cruz Valadões  
Prefeito - PB  
Ouro Velho - PB

**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 5002 - FUNDEB		Operação especial				Total
Código	Especificação	Não orçamentária	Projetos	Atividades	Total	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			2.400,00	2.400,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.700,00	2.700,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			3.200,00	3.200,00	
12 365 11 2.123	Manutenção de Creche Educação Infantil - Fundeb 70%			248.400,00	248.400,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			30.000,00	30.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			210.000,00	210.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais			8.400,00	8.400,00	
12 365 11 2.124	Manutenção de Creche Educação Infantil - Fundeb 30%			168.000,00	168.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			140.000,00	140.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			1.200,00	1.200,00	
3.3.90.30	Material de Consumo			7.400,00	7.400,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			7.400,00	7.400,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			6.000,00	6.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			6.000,00	6.000,00	
12 365 11 2.145	Manutenção das ações Educação Infantil VAAT - Fundeb 70%			245.000,00	245.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			45.000,00	45.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			170.000,00	170.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais			30.000,00	30.000,00	
12 365 11 2.146	Manutenção das ações Educação Infantil VAAT - Fundeb 30%			105.000,00	105.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo			15.000,00	15.000,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			5.000,00	5.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			7.500,00	7.500,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			7.500,00	7.500,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			70.000,00	70.000,00	
<b>Total da unidade orçamentária</b>					<b>5.230.000,00</b>	

Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		Operação especial				Total
Código	Especificação	Não orçamentária	Projetos	Atividades	Total	
4	Administração			611.500,00	611.500,00	
4 122	Administração Geral			611.500,00	611.500,00	
4 122 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo			611.500,00	611.500,00	
4 122 4 2.47	Manutenção da Secretaria Municipal de Ação Social			611.500,00	611.500,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			110.000,00	110.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			250.000,00	250.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais			40.000,00	40.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil			5.500,00	5.500,00	
3.3.90.30	Material de Consumo			100.000,00	100.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção			700,00	700,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			34.000,00	34.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			50.000,00	50.000,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			7.000,00	7.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			900,00	900,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições			900,00	900,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações			6.000,00	6.000,00	
<b>Total da unidade orçamentária</b>					<b>5.230.000,00</b>	

*Augusto Souto Cruz Vendelires*  
Augusto Souto Cruz Vendelires  
Prefeito  
Ouro Velho - PB



**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

**Unidade orçamentária: 7002-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OURO VELHO**

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			17.200,00	345.000,00	362.200,00
8 241	Assistência ao Idoso				55.000,00	55.000,00
8 241 19	Assistência Social Geral				55.000,00	55.000,00
8 241 19 2.92	Manutenção do IGDBF - Bolsa Família				55.000,00	55.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				1.000,00	1.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				500,00	500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				15.500,00	15.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				12.000,00	12.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				10.000,00	10.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				220.000,00	220.000,00
8 243 19	Assistência Social Geral				220.000,00	220.000,00
8 243 19 2.109	Manutenção do Programa IGD-SUAS				20.000,00	20.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				1.000,00	1.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				8.000,00	8.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				3.000,00	3.000,00
8 243 19 2.115	Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos				200.000,00	200.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				10.000,00	10.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				3.000,00	3.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				115.000,00	115.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				52.000,00	52.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				8.000,00	8.000,00
8 244	Assistência Comunitária				70.000,00	87.200,00
8 244 19	Assistência Social Geral				70.000,00	87.200,00
8 244 19 1.47	Projeto de Inclusão Produtiva				17.200,00	17.200,00
3.3.90.30	Material de Consumo				6.000,00	6.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				9.000,00	9.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.200,00	2.200,00
8 244 19 2.93	Manutenção do PAIF - Proteção e Atendimento Integral a família				50.000,00	50.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				10.000,00	10.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				14.200,00	14.200,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				500,00	500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				4.000,00	4.000,00

*(Assinatura)*  
Augusto Santos Cruz Vaidabres  
Prefeito  
Ouro Velho - PB

**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OURO VELHO		Não orçamentária			Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação						
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.000,00		3.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				1.000,00		1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				6.300,00		6.300,00
8 244 19 2.127	Confinanciamento Estadual				15.000,00		15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.500,00		2.500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00		5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.500,00		2.500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.000,00		5.000,00
8 244 19 2.130	Benefícios Eventuais				5.000,00		5.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00		5.000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>					<b>17.200,00</b>	<b>345.000,00</b>	<b>362.200,00</b>

Unidade orçamentária: 7003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		Não orçamentária			Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação						
8	Assistência Social				151.000,00		151.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				151.000,00		151.000,00
8 243 19	Assistência Social Geral				151.000,00		151.000,00
8 243 19 2.48	Manutenção do Conselho Tutelar				123.200,00		123.200,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				95.000,00		95.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				3.200,00		3.200,00
3.3.90.30	Material de Consumo				6.000,00		6.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				6.000,00		6.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				9.000,00		9.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				4.000,00		4.000,00
8 243 19 2.52	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente				27.800,00		27.800,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.200,00		5.200,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.700,00		2.700,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				7.000,00		7.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				8.500,00		8.500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				4.400,00		4.400,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>					<b>151.000,00</b>	<b>151.000,00</b>	<b>151.000,00</b>

Unidade orçamentária: 8001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		Não orçamentária			Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação						
4	Administração				12.000,00	2.026.000,00	2.038.000,00
4 122	Administração Geral				12.000,00	2.026.000,00	2.038.000,00
4 122 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo				12.000,00	2.026.000,00	2.038.000,00
4 122 4 1.6	Aperfeiçoar a Estrutura Adm. e Operacional da Secretaria de Serviços Urbanos				12.000,00		12.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				12.000,00		12.000,00
4 122 4 2.10	Gestão Administrativa da Secretaria de Serviços Urbanos				2.026.000,00		2.026.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				300.000,00		300.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				580.000,00		580.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				6.000,00		6.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				400.000,00		400.000,00

*[Assinatura]*  
Armando Santo Cruz Veneditores  
Secretário  
Ouro Velho - PB

**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 8001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		Não orçamentária		Operação especial		Atividades		Total
Código	Especificação							
15	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				110.000,00		110.000,00
15	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				600.000,00		600.000,00
15	4.4.90.61	Aquisição de Imóveis				30.000,00		30.000,00
15	15	Urbanismo						1.089.100,00
15	15 451	Infra-Estrutura Urbana				989.100,00		989.100,00
15	15 451 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo				10.000,00		10.000,00
15	15 451 4 2.144	Manutenção/Construção da Central de Velório Municipal				10.000,00		10.000,00
15	4.4.90.51	Obras e Instalações				10.000,00		10.000,00
15	15 451 20	Urbanização e Infra Estrutura Básica Urbana e Rural				989.100,00		989.100,00
15	15 451 20 1.19	Construção/Reforma de Praças, Parques e Canteiros				85.000,00		85.000,00
15	4.4.90.51	Obras e Instalações				90.000,00		90.000,00
15	15 451 20 1.20	Pavimentação de Ruas/Avenidas				90.000,00		90.000,00
15	4.4.90.51	Obras e Instalações				90.000,00		90.000,00
15	15 451 20 1.65	Convênio Pavimentação e drenagem em diversas ruas do Município				814.100,00		814.100,00
15	3.3.90.93	Indenizações e Restituições				100,00		100,00
15	4.4.90.51	Obras e Instalações				814.000,00		814.000,00
15	15 452	Serviços Urbanos						90.000,00
15	15 452 20	Urbanização e Infra Estrutura Básica Urbana e Rural				90.000,00		90.000,00
15	15 452 20 2.141	Manutenção e Melhoramento do Serviço de Iluminação Pública				90.000,00		90.000,00
15	3.3.90.30	Material de Consumo				11.350,00		11.350,00
15	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				6.050,00		6.050,00
15	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				60.500,00		60.500,00
15	4.4.90.51	Obras e Instalações				6.050,00		6.050,00
15	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				6.050,00		6.050,00
17	17	Saneamento						30.000,00
17	17 512	Saneamento Básico Urbano				30.000,00		30.000,00
17	17 512 20	Urbanização e Infra Estrutura Básica Urbana e Rural				30.000,00		30.000,00
17	17 512 20 1.24	Construção, Manutenção e Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário				30.000,00		30.000,00
17	4.4.90.51	Obras e Instalações				30.000,00		30.000,00
18	18	Gestão Ambiental						13.000,00
18	18 542	Controle Ambiental				13.000,00		13.000,00
18	18 542 20	Urbanização e Infra Estrutura Básica Urbana e Rural				13.000,00		13.000,00
18	18 542 20 1.18	Construção de aterro Sanitário				13.000,00		13.000,00
18	4.4.90.51	Obras e Instalações				13.000,00		13.000,00
26	26	Transporte						369.492,00
26	26 782	Transporte Rodoviário				369.492,00		369.492,00
26	26 782 20	Urbanização e Infra Estrutura Básica Urbana e Rural				369.492,00		369.492,00
26	26 782 20 1.21	Construção de Passagens Molhadas				24.000,00		24.000,00
26	4.4.90.51	Obras e Instalações				24.000,00		24.000,00
26	26 782 20 1.34	Recuperação de Estradas no Município				60.000,00		60.000,00
26	3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00		20.000,00
26	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00		10.000,00
26	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				15.000,00		15.000,00
26	4.4.90.51	Obras e Instalações				15.000,00		15.000,00

  
Augusto Santa Cruz Voladantes  
Prefeito  
Ouro Velho - PB

**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 8001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		Não orçamentária		Operação especial		Projetos		Atividades		Total	
Código	Especificação										Total
26 782 20 1.86	Convênio Execução de Estradas Vicinais					285.492,00				285.492,00	285.492,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações					285.492,00				285.492,00	285.492,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>						<b>1.413.592,00</b>				<b>2.126.000,00</b>	<b>3.539.592,00</b>
Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO		Não orçamentária		Operação especial		Projetos		Atividades		Total	
Código	Especificação										Total
4	Administração					15.200,00			985.550,00	1.000.750,00	1.000.750,00
4 122	Administração Geral					15.200,00			985.550,00	1.000.750,00	1.000.750,00
4 122 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo					15.200,00			985.550,00	1.000.750,00	1.000.750,00
4 122 4 1.8	Reequipamento da Secretaria de Desenvolvimento Agrário					15.200,00				15.200,00	15.200,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações					3.200,00				3.200,00	3.200,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente					12.000,00				12.000,00	12.000,00
4 122 4 2.15	Apoio ao Associativismo/Cooperativismo/CMDRS								18.000,00	18.000,00	18.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita								6.000,00	6.000,00	6.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								6.000,00	6.000,00	6.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								6.000,00	6.000,00	6.000,00
4 122 4 2.82	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Agrário								967.550,00	967.550,00	967.550,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado								55.000,00	55.000,00	55.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								230.000,00	230.000,00	230.000,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil								6.500,00	6.500,00	6.500,00
	3.3.90.30 Material de Consumo								450.000,00	450.000,00	450.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita								6.050,00	6.050,00	6.050,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								60.000,00	60.000,00	60.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								160.000,00	160.000,00	160.000,00
18	Gestão Ambiental					100.000,00			55.000,00	155.000,00	155.000,00
18 544	Recursos Hídricos					100.000,00			55.000,00	155.000,00	155.000,00
18 544 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo								55.000,00	55.000,00	55.000,00
18 544 4 2.19	Abastecimento de Água em Caráter Emergencial								55.000,00	55.000,00	55.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								20.000,00	20.000,00	20.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								35.000,00	35.000,00	35.000,00
18 544 222	Água de Qualidade para Todos					100.000,00				100.000,00	100.000,00
18 544 222 1.83	Convênio Sistema de Abastecimento de Água no Município					100.000,00				100.000,00	100.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações					100.000,00				100.000,00	100.000,00
20	Agricultura					2.108.000,00			241.000,00	2.349.000,00	2.349.000,00
20 605	Abastecimento								170.000,00	170.000,00	170.000,00
20 605 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo								170.000,00	170.000,00	170.000,00
20 605 4 2.133	Manutenção e limpeza de poços, barragens e sistema de abastecimento d'água no município								170.000,00	170.000,00	170.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo								65.000,00	65.000,00	65.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								10.000,00	10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								75.000,00	75.000,00	75.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações								16.000,00	16.000,00	16.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente								4.000,00	4.000,00	4.000,00
20 606	Extensão Rural								36.000,00	36.000,00	36.000,00

*Augusto Santa Cruz Valabares*  
 Augusto Santa Cruz Valabares  
 Prefeito  
 Ouro Velho - PB

**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

**Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO**

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
20 606 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo				36.000,00	36.000,00
20 606 4 2.14	Apoio ao Homem do Campo (Doação de Sementes, Mudas e Implementos)				36.000,00	36.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				17.000,00	17.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				12.000,00	12.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				7.000,00	7.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária			2.108.000,00	35.000,00	2.143.000,00
20 608 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo			1.599.000,00	35.000,00	1.634.000,00
20 608 4 1.109	Aquisição de Equipamentos de apoio a Produção - Emenda Parlamentar			1.100.000,00		1.100.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			1.100.000,00		1.100.000,00
20 608 4 1.113	Construção/Ampliação de Mercado Público			499.000,00		499.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			499.000,00		499.000,00
20 608 4 2.16	Contribuição ao Programa Seguro Safra				35.000,00	35.000,00
3.3.90.41	Contribuições				35.000,00	35.000,00
20 608 20	Urbanização e Infra Estrutura Básica Urbana e Rural			509.000,00		509.000,00
20 608 20 1.85	Convênio Aquisição de Patrulha Mecanizada			509.000,00		509.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			509.000,00		509.000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>		<b>2.223.200,00</b>			<b>1.281.550,00</b>	<b>3.504.750,00</b>

**Unidade orçamentária: 10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL**

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				199.500,00	199.500,00
4 131	Comunicação Social				199.500,00	199.500,00
4 131 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo				199.500,00	199.500,00
4 131 4 2.3	Manutenção das Atividades da Secretaria de Representação Institucional				199.500,00	199.500,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				95.000,00	95.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				3.500,00	3.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo				12.000,00	12.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				40.000,00	40.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				40.000,00	40.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				9.000,00	9.000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>					<b>199.500,00</b>	<b>199.500,00</b>

**Unidade orçamentária: 11001 - DIRETORIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS**

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura			6.000,00	1.771.475,00	1.777.475,00
13 392	Difusão Cultural			6.000,00	1.771.475,00	1.777.475,00
13 392 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo			6.000,00	287.000,00	293.000,00
13 392 4 1.40	Aquisição de Equipamentos para a Diretoria de Cultura			6.000,00		6.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			6.000,00		6.000,00
13 392 4 2.38	Manutenção das Atividades da Diretoria de Cultura, Turismo e Eventos				287.000,00	287.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				36.000,00	36.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				180.000,00	180.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				6.000,00	6.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				25.000,00	25.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00

*Augusto Soares Cruz Valadares*  
 Prefeito  
 Ouro Velho - PB



**Município de Ouro Velho**

Praça Cel. Sérgio Dantas, 55 - Centro - 58.560-000 - Ouro Velho/ PB

CNPJ: 08.872.459/0001-97 <http://ourovelho.pb.gov.br/>

Usuário: JOAO GUILHERME GUEDES  
Chave de autenticação: 1337-4380-002

Página  
14 / 19

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

### Unidade orçamentária: 11001 - DIRETORIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
13 392 17	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
13 392 17 2.37	Promoção do Turismo, Cultura e Esportes				1.484.475,00	1.484.475,00
	Realização de Eventos Culturais e Turísticos no Município				110.000,00	110.000,00
	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.30 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				70.000,00	70.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				9.000,00	9.000,00
13 392 17 2.39	Realização de Cursos, Seminários, para o Fortalecimento do Turismo				9.000,00	9.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				9.000,00	9.000,00
13 392 17 2.40	Edição de Livros, Catálogos, Textos de Artistas Regionais				9.000,00	9.000,00
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				9.000,00	9.000,00
13 392 17 2.42	Incentivos aos Grupos Artísticos/Culturais do Município				9.000,00	9.000,00
	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				9.000,00	9.000,00
13 392 17 2.103	Realização de Festas Juninas				1.126.475,00	1.126.475,00
	Material de Consumo				76.475,00	76.475,00
	3.3.90.30 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				950.000,00	950.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				23.500,00	23.500,00
13 392 17 2.104	Realização do Festival da Poesia				3.000,00	3.000,00
	Material de Consumo				9.500,00	9.500,00
	3.3.90.30 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.500,00	5.500,00
	3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				5.500,00	5.500,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.500,00	5.500,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				113.000,00	113.000,00
13 392 17 2.105	Realização da Festa da Padroeira do Município				4.000,00	4.000,00
	Material de Consumo				9.000,00	9.000,00
	3.3.90.30 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				84.500,00	84.500,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.500,00	5.500,00
13 392 17 2.106	Realização da Festa do Reveillon				9.000,00	9.000,00
	Material de Consumo				70.000,00	70.000,00
	3.3.90.30 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				479.500,00	479.500,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				86.000,00	86.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				86.000,00	86.000,00
27	Desporto e Lazer				46.000,00	46.000,00
27 812	Desporto Comunitário				5.000,00	5.000,00
27 812 17	Promoção do Turismo, Cultura e Esportes				5.000,00	5.000,00
27 812 17 2.44	Manutenção/Reforma do Estádio Municipal				8.000,00	8.000,00
	Material de Consumo				14.000,00	14.000,00
	3.3.90.30 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				14.000,00	14.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.200,00	3.200,00
27 812 17 2.45	Realização de Eventos Esportivos e de Lazer				6.500,00	6.500,00
	Material de Consumo				8.300,00	8.300,00
	3.3.90.30 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				12.000,00	12.000,00
	3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					

  
Augusto Silva Cruz Valadures  
Prefeito  
Ouro Velho - PB

**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

**Unidade orçamentária: 11001 - DIRETORIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS**

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
27 813	Lazer				393.500,00	393.500,00
27 813 17	Promoção do Turismo, Cultura e Esportes				393.500,00	393.500,00
27 813 17 2.41	Realização da Festa de Emancipação Política do Município				370.000,00	370.000,00
	Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.30				40.000,00	40.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				300.000,00	300.000,00
	3.3.90.36					
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
	3.3.90.39					
27 813 17 2.102	Realização de Festas Carnavalescas				23.500,00	23.500,00
	Material de Consumo				7.000,00	7.000,00
	3.3.90.30					
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				8.000,00	8.000,00
	3.3.90.36					
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				8.500,00	8.500,00
	3.3.90.39					
<b>Total da unidade orçamentária</b>		<b>6.000,00</b>	<b>2.250.975,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>2.250.975,00</b>	<b>2.250.975,00</b>

**Unidade orçamentária: 99999 - RESERVA DE CONTINGENCIA**

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
99	Reserva de Contingência		514.242,00			514.242,00
99 999	Reserva de Contingência		514.242,00			514.242,00
99 999 9999	Reserva de Contingência		514.242,00			514.242,00
99 999 9999 0.999	Reserva de Contingência		514.242,00			514.242,00
	9.9.90.99					514.242,00
	A Classificar					
<b>Total da unidade orçamentária</b>		<b>514.242,00</b>	<b>514.242,00</b>	<b>514.242,00</b>	<b>514.242,00</b>	<b>514.242,00</b>

**Total da unidade gestora**

**1.408.242,00**

**6.037.642,00**

**17.751.278,00**

**25.197.162,00**

**Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho**

**Unidade orçamentária: 21001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO**

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde			764.013,00	6.941.625,00	7.705.638,00
10 122	Administração Geral				8.200,00	8.200,00
10 122 22	Saúde para todos				8.200,00	8.200,00
10 122 22 2.117	Apoio ao Conselho Municipal de Saúde				8.200,00	8.200,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				2.200,00	2.200,00
	3.1.90.11					
	Diárias - Civil				1.200,00	1.200,00
	3.3.90.14					
	Material de Consumo				1.200,00	1.200,00
	3.3.90.30					
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.200,00	1.200,00
	3.3.90.36					
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.200,00	1.200,00
	3.3.90.39					
	Equipamentos e Material Permanente				1.200,00	1.200,00
	4.4.90.52					
10 301	Atenção Básica				5.239.105,00	5.886.650,00
10 301 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo				1.725.200,00	1.725.200,00
10 301 4 2.71	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde				1.725.200,00	1.725.200,00
	Contratação por Tempo Determinado				290.000,00	290.000,00
	3.1.90.04					
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				470.000,00	470.000,00
	3.1.90.11					
	Obrigações Patronais				350.000,00	350.000,00
	3.1.90.13					
	Diárias - Civil				70.000,00	70.000,00
	3.3.90.14					
	Material de Consumo				120.000,00	120.000,00
	3.3.90.30					
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.32					
	Serviços de Consultoria				12.000,00	12.000,00
	3.3.90.35					

647.545,00  
  
 Augusto Sérgio Queiroz Velho  
 Prefeito  
 Ouro Velho - PB

**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

**Unidade orçamentária: 21001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO**

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
10 301 22	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				80.000,00	80.000,00
10 301 22 1.50	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				250.000,00	250.000,00
	3.3.90.41 Contribuições				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				2.200,00	2.200,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				32.000,00	32.000,00
10 301 22	<b>Saúde para todos</b>			647.545,00	3.513.905,00	4.161.450,00
10 301 22 1.50	<b>Aquisição de Materiais para Atenção Básica - Recursos Vinculados</b>			250.000,00	250.000,00	250.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo			80.000,00	80.000,00	80.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			45.000,00	45.000,00	45.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			62.500,00	62.500,00	62.500,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			62.500,00	62.500,00	62.500,00
10 301 22 1.76	<b>Manutenção e conservação do Centro de Reabilitação de Fisioterapia</b>			12.050,00	12.050,00	12.050,00
	3.3.90.30 Material de Consumo			2.420,00	2.420,00	2.420,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.210,00	1.210,00	1.210,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.420,00	2.420,00	2.420,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			6.000,00	6.000,00	6.000,00
10 301 22 1.77	<b>Manutenção e Conservação da Praça Saúde do Idoso</b>			3.630,00	3.630,00	3.630,00
	3.3.90.30 Material de Consumo			1.210,00	1.210,00	1.210,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.210,00	1.210,00	1.210,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.210,00	1.210,00	1.210,00
10 301 22 1.78	<b>Manutenção e Conservação de Unidades Básicas de Saúde</b>			7.865,00	7.865,00	7.865,00
	3.3.90.30 Material de Consumo			1.815,00	1.815,00	1.815,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.210,00	1.210,00	1.210,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.815,00	1.815,00	1.815,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			1.815,00	1.815,00	1.815,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			1.210,00	1.210,00	1.210,00
10 301 22 1.88	<b>Convênio Construção de Unidade Básica de Saúde</b>			200.000,00	200.000,00	200.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			200.000,00	200.000,00	200.000,00
10 301 22 1.92	<b>Convênio Construção de Academia da Saúde</b>			174.000,00	174.000,00	174.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			174.000,00	174.000,00	174.000,00
10 301 22 2.72	<b>Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica</b>			184.700,00	184.700,00	184.700,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			184.700,00	184.700,00	184.700,00
10 301 22 2.75	<b>Programa de Saúde Bucal</b>			235.700,00	235.700,00	235.700,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado			84.000,00	84.000,00	84.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			107.000,00	107.000,00	107.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo			20.000,00	20.000,00	20.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			10.400,00	10.400,00	10.400,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			14.300,00	14.300,00	14.300,00
10 301 22 2.76	<b>Manutenção do PAB</b>			2.149.235,00	2.149.235,00	2.149.235,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado			477.000,00	477.000,00	477.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			479.500,00	479.500,00	479.500,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais			220.000,00	220.000,00	220.000,00
	3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			70.500,00	70.500,00	70.500,00

*Augusto Soares Cruz Volpaires*  
Prefeito  
Ouro Velho - PB

**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 21001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024				
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.30	Material de Consumo				476.800,00	476.800,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				42.000,00	42.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				77.000,00	77.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				289.615,00	289.615,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				4.620,00	4.620,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				12.200,00	12.200,00
10 301 22 2.79	Contribuição ao Consórcio de Saúde do Cariri - CISCO Contribuições				250.000,00	250.000,00
3.3.71.41					306.820,00	306.820,00
10 301 22 2.87	Manutenção do Programa Agentes Comunitários Saúde - PACS				250.000,00	250.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				50.000,00	50.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				240.000,00	240.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				6.420,00	6.420,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.200,00	5.200,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.200,00	5.200,00
10 301 22 2.88	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF				188.490,00	188.490,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				176.690,00	176.690,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				2.200,00	2.200,00
3.3.90.30	Material de Consumo				3.200,00	3.200,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				3.200,00	3.200,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.200,00	3.200,00
10 301 22 2.110	Manutenção do NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família				141.000,00	141.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				115.000,00	115.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				6.000,00	6.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				6.000,00	6.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				6.000,00	6.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				4.000,00	4.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				4.000,00	4.000,00
10 301 22 2.112	Manutenção do PSE - Programa Saúde na Escola				14.200,00	14.200,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				3.200,00	3.200,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				2.200,00	2.200,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.200,00	2.200,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.200,00	2.200,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.200,00	2.200,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				2.200,00	2.200,00
10 301 22 2.118	Manutenção das Atividades da Academia da Saúde				16.800,00	16.800,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				6.000,00	6.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.700,00	2.700,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.700,00	2.700,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.700,00	2.700,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				2.700,00	2.700,00
10 301 22 2.139	Manutenção da Praça da Saúde dos Idosos				7.600,00	7.600,00
3.3.90.30	Material de Consumo				3.200,00	3.200,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.200,00	2.200,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.200,00	2.200,00

  
Augusto Santos Cruz Viadanas  
Prefeito  
Ouro Velho - PB

**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 21001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024				
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
10 301 22 2.142	Manutenção do Programa Previne Brasil				19.360,00	19.360,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				3.630,00	3.630,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				3.630,00	3.630,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.420,00	2.420,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.420,00	2.420,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.420,00	2.420,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				2.420,00	2.420,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				2.420,00	2.420,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			116.468,00	1.481.300,00	1.597.768,00
10 302 22	Saúde para todos			116.468,00	1.481.300,00	1.597.768,00
10 302 22 1.32	Reequipagem do Posto de Saúde Municipal			23.960,00		23.960,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			23.960,00		23.960,00
10 302 22 1.106	Convênio Aquisição de veículo para transporte do TFD - Governo do Estado			92.508,00		92.508,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			92.508,00		92.508,00
10 302 22 2.78	Capacitação de Recursos Humanos Fundo Municipal de Saúde			3.200,00		3.200,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			3.200,00		3.200,00
10 302 22 2.97	Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade em Saúde			1.417.100,00		1.417.100,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			216.000,00		216.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			306.000,00		306.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			633.100,00		633.100,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			60.000,00		60.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			190.000,00		190.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			12.000,00		12.000,00
10 302 22 2.143	TFD - Tratamento Fora do Domicílio			61.000,00		61.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			6.000,00		6.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			15.000,00		15.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			40.000,00		40.000,00
10 304	Vigilância Sanitária			170.000,00		170.000,00
10 304 22	Saúde para todos			170.000,00		170.000,00
10 304 22 2.74	Piso Fixo de Vigilância Sanitária e Promoção de Saúde - PFVPS			170.000,00		170.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			85.000,00		85.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			30.000,00		30.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			27.400,00		27.400,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			14.200,00		14.200,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			13.400,00		13.400,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			43.020,00		43.020,00
10 305 22	Saúde para todos			43.020,00		43.020,00
10 305 22 2.73	Programa de Epidemiologia e Controle de Doenças			43.020,00		43.020,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			1.200,00		1.200,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			3.000,00		3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			2.000,00		2.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			11.200,00		11.200,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			11.400,00		11.400,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			11.800,00		11.800,00

*Augusto Sampaio Cruz Albuquerque*  
Prefeito  
Ouro Velho - PB

**Município de Ouro Velho**Praça Cel. Sérgio Dantas, 55 - Centro - 58.560-000 - Ouro Velho/ PB  
CNPJ: 08.872.459/0001-97  
<http://ourovelho.pb.gov.br/>

Usuário: JOAO GUILHERME GUEDES

Chave de autenticação: 1337-4380-002

Página

19 / 19

**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2024

**Unidade orçamentária: 21001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO**

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			764.013,00	6.941.625,00	7.705.638,00
	<b>Total da unidade orçamentária</b>			764.013,00	6.941.625,00	7.705.638,00
	<b>Total da unidade gestora</b>		1.408.242,00	6.856.655,00	26.017.903,00	34.282.800,00
	<b>TOTAL GERAL</b>					

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Ouro Velho, Prefeitura Municipal de Ouro Velho, Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho

**Augusto Santa Cruz Valadares**

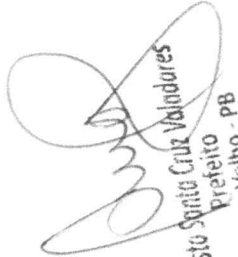
Prefeito

Augusto Santa Cruz Valadares  
Prefeito  
Ouro Velho - PB

**Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
1	Legislativa	1.380.000,00		1.380.000,00
1 31	Ação Legislativa	1.380.000,00		1.380.000,00
1 31 2	Gestão Administrativa do Legislativo Municipal	1.380.000,00		1.380.000,00
4	Administração	6.815.703,00	20.000,00	6.835.703,00
4 122	Administração Geral	6.605.403,00	20.000,00	6.625.403,00
4 122 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo	6.605.403,00	20.000,00	6.625.403,00
4 123	Administração Financeira	8.400,00		8.400,00
4 123 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo	8.400,00		8.400,00
4 128	Formação de Recursos Humanos	2.400,00		2.400,00
4 128 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo	2.400,00		2.400,00
4 131	Comunicação Social	199.500,00		199.500,00
4 131 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo	199.500,00		199.500,00
8	Assistência Social	446.400,00	345.000,00	791.400,00
8 241	Assistência ao Idoso	23.200,00	55.000,00	78.200,00
8 241 19	Assistência Social Geral	23.200,00	55.000,00	78.200,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	169.000,00	220.000,00	389.000,00
8 243 19	Assistência Social Geral	169.000,00	220.000,00	389.000,00
8 244	Assistência Comunitária	254.200,00	70.000,00	324.200,00
8 244 19	Assistência Social Geral	254.200,00	70.000,00	324.200,00
9	Previdência Social	70.000,00		70.000,00
9 271	Previdência Básica	70.000,00		70.000,00
9 271 19	Assistência Social Geral	70.000,00		70.000,00
10	Saúde	3.658.280,00	4.047.358,00	7.705.638,00
10 122	Administração Geral	8.200,00		8.200,00
10 122 22	Saúde para todos	8.200,00		8.200,00
10 301	Atenção Básica	2.516.900,00	3.369.750,00	5.886.650,00
10 301 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo	1.725.200,00		1.725.200,00
10 301 22	Saúde para todos	791.700,00	3.369.750,00	4.161.450,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.130.160,00	467.608,00	1.597.768,00
10 302 22	Saúde para todos	1.130.160,00	467.608,00	1.597.768,00
10 304	Vigilância Sanitária	1.130.160,00		1.130.160,00
10 304 22	Saúde para todos	1.130.160,00		1.130.160,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	3.020,00	40.000,00	43.020,00
10 305 22	Saúde para todos	3.020,00	40.000,00	43.020,00
12	Educação	1.924.750,00	7.388.500,00	9.313.250,00
12 306	Alimentação e Nutrição	100.000,00	82.000,00	182.000,00
12 306 11	Educação de Qualidade para Todos	100.000,00	82.000,00	182.000,00
12 361	Ensino Fundamental	1.653.350,00	5.557.600,00	7.210.950,00
12 361 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo	1.387.200,00		1.387.200,00
12 361 11	Educação de Qualidade para Todos	266.150,00	5.557.600,00	5.823.750,00
12 364	Ensino Superior	70.000,00		70.000,00
12 364 11	Educação de Qualidade para Todos	70.000,00		70.000,00
12 365	Educação Infantil	94.000,00	1.738.900,00	1.832.900,00
12 365 11	Educação de Qualidade para Todos	94.000,00	1.738.900,00	1.832.900,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	94.000,00	10.000,00	10.000,00
12 366 11	Educação de Qualidade para Todos	94.000,00	10.000,00	10.000,00
12 367	Educação Especial	7.400,00		7.400,00
12 367 11	Educação de Qualidade para Todos	7.400,00		7.400,00

  
 Augusto Santa Cruz Volandares  
 Prefeito  
 Ouro Velho - PB

**Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
13	Cultura	1.777.475,00		1.777.475,00
13 392	Difusão Cultural	1.777.475,00		1.777.475,00
13 392 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo	293.000,00		293.000,00
13 392 17	Promoção do Turismo, Cultura e Esportes	1.484.475,00		1.484.475,00
15	Urbanismo	289.100,00	800.000,00	1.089.100,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	199.100,00	800.000,00	999.100,00
15 451 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo	10.000,00		10.000,00
15 451 20	Urbanização e Infra Estrutura Básica Urbana e Rural	189.100,00	800.000,00	989.100,00
15 452	Serviços Urbanos	90.000,00		90.000,00
15 452 20	Urbanização e Infra Estrutura Básica Urbana e Rural	90.000,00		90.000,00
16	Habituação	16.000,00		16.000,00
16 482	Habituação Urbana	16.000,00		16.000,00
16 482 19	Assistência Social Geral	16.000,00		16.000,00
17	Saneamento	30.000,00		30.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	30.000,00		30.000,00
17 512 20	Urbanização e Infra Estrutura Básica Urbana e Rural	30.000,00		30.000,00
18	Gestão Ambiental	68.000,00	100.000,00	168.000,00
18 542	Controle Ambiental	13.000,00		13.000,00
18 542 20	Urbanização e Infra Estrutura Básica Urbana e Rural	13.000,00		13.000,00
18 544	Recursos Hídricos	55.000,00	100.000,00	155.000,00
18 544 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo	55.000,00		55.000,00
18 544 222	Água de Qualidade para Todos		100.000,00	100.000,00
20	Agricultura	251.000,00	2.098.000,00	2.349.000,00
20 605	Abastecimento	170.000,00		170.000,00
20 605 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo	170.000,00		170.000,00
20 606	Extensão Rural	36.000,00		36.000,00
20 606 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo	36.000,00		36.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	45.000,00	2.098.000,00	2.143.000,00
20 608 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo	35.000,00	1.599.000,00	1.634.000,00
20 608 20	Urbanização e Infra Estrutura Básica Urbana e Rural	10.000,00	499.000,00	509.000,00
26	Transporte	84.000,00	285.492,00	369.492,00
26 782	Transporte Rodoviário	84.000,00	285.492,00	369.492,00
26 782 20	Urbanização e Infra Estrutura Básica Urbana e Rural	84.000,00	285.492,00	369.492,00
27	Desporto e Lazer	479.500,00	500.000,00	979.500,00
27 812	Desporto Comunitário	86.000,00	500.000,00	586.000,00
27 812 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo		500.000,00	500.000,00
27 812 17	Promoção do Turismo, Cultura e Esportes	86.000,00		86.000,00
27 813	Lazer	393.500,00		393.500,00
27 813 17	Promoção do Turismo, Cultura e Esportes	393.500,00		393.500,00
28	Encargos Especiais	894.000,00		894.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	348.000,00		348.000,00
28 843 9	Encargos Especiais do Município	348.000,00		348.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	546.000,00		546.000,00
28 846 9	Encargos Especiais do Município	546.000,00		546.000,00
99	Reserva de Contingência	514.242,00		514.242,00
99 999	Reserva de Contingência	514.242,00		514.242,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	514.242,00		514.242,00

*[Assinatura]*  
Augusto Sônia Cruz Valadares  
Prefeito

Ouro Velho - PB

**Município de Ouro Velho**

Praça Cel. Sérgio Dantas, 55 - Centro - 58.560-000 - Ouro Velho/ PB  
CNPJ: 08.872.459/0001-97 <http://ourovelho.pb.gov.br/>

Usuário: JOAO GUILHERME GUEDES  
Chave de autenticação: 1774-3048-530


Página  
3 / 3

**Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2024

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
		18.698.450,00	15.584.350,00	34.282.800,00
		18.698.450,00	15.584.350,00	34.282.800,00
	<b>TOTAL GERAL</b>			

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Ouro Velho, Prefeitura Municipal de Ouro Velho, Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho.



Augusto Santa Cruz Valadares  
Prefeito



Augusto Santa Cruz Valadares  
Prefeito  
Ouro Velho - PB

**Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções**

Órgão	Unidade Orçamentária	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024			
		Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO VELHO	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO VELHO	1.380.000,00			
2000 - CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO	2001 - CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO - GAB DO PREFEITO	1.380.000,00			569.390,00
3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				569.390,00
4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				1.420.500,00
7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				1.420.500,00
8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	8001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS				996.063,00
9000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO	9001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO				996.063,00
10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL	10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL				611.500,00
	<b>Total</b>	<b>1.380.000,00</b>			<b>6.835.703,00</b>

  
 Augusto Santa Cruz Valadares  
 Prefeito  
 Ouro Velho - PB

**Município de Ouro Velho**Praça Cel. Sérgio Dantas, 55 - Centro - 58.560-000 - Ouro Velho/ PB  
CNPJ: 08.872.459/0001-97<http://ourovelho.pb.gov.br/>

Usuário: JOAO GUILHERME GUEDES

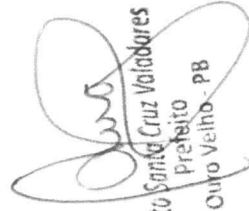
Chave de autenticação: 1861-1725-767

Página

2 / 5

**Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções**

Órgão	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024				
	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
<b>Unidade Orçamentária</b>					
7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			791.400,00	70.000,00	
7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			278.200,00	70.000,00	
7002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OURO VELHO			362.200,00		
7003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			151.000,00		
21000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO					7.705.638,00
21001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO					7.705.638,00
<b>Total</b>			<b>791.400,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>7.705.638,00</b>



Augusto Santa Cruz Voladaires  
Prefeito  
Ouro Velho - PB

**Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções**

Órgão	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024				
	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo
<b>Unidade Orçamentária</b>					
5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		9.313.250,00			
5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		4.083.250,00			
5002 - FUNDEB		5.230.000,00			
8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS					1.089.100,00
8001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS					1.089.100,00
11000 - DIRETORIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS			1.777.475,00		
11001 - DIRETORIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS			1.777.475,00		
<b>Total</b>		<b>9.313.250,00</b>	<b>1.777.475,00</b>		<b>1.089.100,00</b>



Augusto Santo Cruz Vitorino  
Prefeito  
Ouro Velho - PB

**Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções**

Orgão	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024				
	Habituação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
<b>Unidade Orçamentária</b>					
7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	16.000,00				
7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	16.000,00				
8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		30.000,00	13.000,00		
8001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		30.000,00	13.000,00		
9000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO			155.000,00		2.349.000,00
9001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO			155.000,00		2.349.000,00
<b>Total</b>	<b>16.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>168.000,00</b>		<b>2.349.000,00</b>

  
 Augusto Simão Cruz Valadares  
 Prefeito  
 Ouro Velho - PB

**Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções**

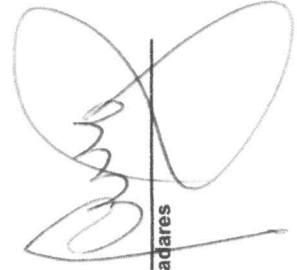
Órgão	Unidade Orçamentária	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024	
					Reserva de Contingência	Total
1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO VELHO						1.380.000,00
1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO VELHO						1.380.000,00
2000 - CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO						569.390,00
2001 - CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO - GAB DO PREFEITO						569.390,00
3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				894.000,00		1.420.500,00
3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				894.000,00		1.420.500,00
4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			500.000,00			1.890.063,00
4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			500.000,00			1.890.063,00
5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						9.813.250,00
5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						4.583.250,00
5002 - FUNDEB						5.230.000,00
7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL						1.488.900,00
7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL						975.700,00
7002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OURO VELHO						362.200,00
7003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						151.000,00
8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		369.492,00				3.539.592,00
8001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		369.492,00				3.539.592,00
9000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO						3.504.750,00
9001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO						3.504.750,00
10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL						199.500,00
10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL						199.500,00
11000 - DIRETORIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS			479.500,00			2.256.975,00
11001 - DIRETORIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS			479.500,00			2.256.975,00
99999 - RESERVA DE CONTINGENCIA					514.242,00	514.242,00
21000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO					514.242,00	514.242,00
21001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO					514.242,00	514.242,00
<b>Total</b>		<b>369.492,00</b>	<b>979.500,00</b>	<b>894.000,00</b>	<b>514.242,00</b>	<b>34.282.800,00</b>

**Resumo**

**34.282.800,00**  
**34.282.800,00**

**Total das Funções**  
**TOTAL GERAL**

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Ouro Velho, Prefeitura Municipal de Ouro Velho, Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho



**Augusto Santa Cruz Valadares**  
 Prefeito



**Augusto Santa Cruz Valadares**  
 Prefeito  
 Ouro Velho - PB

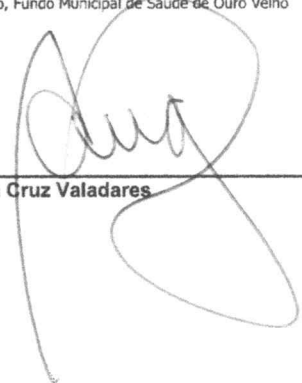
**Município de Ouro Velho**Praça Cel. Sérgio Dantas, 55 - Centro - 58.560-000 - Ouro Velho/ PB  
CNPJ: 08.872.459/0001-97 <http://ourovelho.pb.gov.br/>Usuário: JOAO GUILHERME GUEDES  
Chave de autenticação: 1074-4252-623Página  
1 / 1**Sumário Geral Consolidado da Receita por Fonte e da Despesa por Função de Governo**

(Lei nº 4.320/64, art. 2º, parágrafo 1º, inciso I)


Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Natureza da Receita	Receitas		Despesas	
	Fonte de Recursos		Função	Valor
	Recursos Ordinários	Recursos Vinculados		
<b>Receitas Correntes</b>			Legislativa	1.380.000,00
Receita Tributária	571.200,00		Administração	6.835.703,00
Receita de Contribuições	90.000,00		Assistência Social	791.400,00
Receita Patrimonial	58.450,00	49.550,00	Previdência Social	70.000,00
Transferências Correntes	22.246.000,00	9.514.800,00	Saúde	7.705.638,00
Outras Receitas Correntes	70.000,00		Educação	9.313.250,00
Total das Receitas Correntes	23.035.650,00	9.564.350,00	Cultura	1.777.475,00
Dedução	-4.337.200,00		Urbanismo	1.089.100,00
<b>Total</b>	<b>18.698.450,00</b>	<b>9.564.350,00</b>	Habitação	16.000,00
<b>Receitas de Capital</b>			Saneamento	30.000,00
Alienação de Bens		20.000,00	Gestão Ambiental	168.000,00
Transferência de Capital		6.000.000,00	Agricultura	2.349.000,00
Total das Receitas de Capital		6.020.000,00	Transporte	369.492,00
<b>Total</b>		<b>6.020.000,00</b>	Desporto e Lazer	979.500,00
<b>Receitas Correntes Intra-Orçamentári</b>			Encargos Especiais	894.000,00
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamen			Reserva de Contingência	514.242,00
<b>Total</b>				
<b>Receitas de Capital Intra-Orçamentári</b>				
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamen				
<b>Total</b>				
<b>Total por Fonte</b>	<b>18.698.450,00</b>	<b>15.584.350,00</b>		
<b>Total Geral</b>		<b>34.282.800,00</b>		<b>34.282.800,00</b>

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Ouro Velho, Prefeitura Municipal de Ouro Velho, Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho



Augusto Santa Cruz Valadares  
Prefeito



Augusto Santa Cruz Valadares  
Prefeito  
Ouro Velho - PB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO**  
**PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2024**  
**MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS ANTERIORES**

CÓDIGO	TÍTULO	Arrecadada				Arrecadada	META
		2020	2021	2022	Jan/Jun/2023		
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	16.317.748,08	19.094.004,15	29.069.809,99	13.757.237,99	34.282.800,00	
1	RECEITAS CORRENTES	14.643.029,49	17.279.751,95	21.994.281,28	10.724.845,90	28.262.800,00	
1.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	222.796,12	468.367,08	411.073,56	146.731,46	571.200,00	
1.1.1	IMPOSTOS	155.655,84	396.662,70	336.438,47	146.053,46	564.200,00	
1.1.1.8	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DO ESTADO/MUNICÍPIO	100.932,34	291.239,67	183.988,39	21.491,79	338.000,00	
1.1.1.8.01.1.1	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU	8.418,04	7.725,92	8.898,71	3.465,41	15.000,00	
1.1.1.8.01.1.3	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA IPTU	-	-	-	-	-	
1.1.1.3.03.1.1	IMPOSTO S/ A RENDA E PROVENTOS QUALQUER NATUREZA	90.179,30	283.353,75	174.849,68	17.726,38	320.000,00	
1.1.1.8.01.4.1	IMPOSTO S/ A TRANSMISSÃO DE BENS INTER VIVOS - ITBI	2.335,00	160,00	240,00	300,00	3.000,00	
1.1.1.8.02	IMPOSTO S/ A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	54.723,50	105.423,03	152.450,08	124.561,67	226.200,00	
1.1.1.8.02.3.1	IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	54.723,50	105.423,03	152.450,08	124.561,67	226.200,00	
1.1.1.9	OUTROS IMPOSTOS	-	-	-	-	-	
1.1.1.9.01.1.4	Dívida Ativa/Multas e Juros	-	-	-	-	-	
1.1.2	TAXAS	4.565,50	765,00	549,00	678,00	7.000,00	
1.2.4	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES ILUMINAÇÃO PÚBLICA	62.574,78	70.939,38	74.086,09	39.228,72	90.000,00	
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	16.807,02	111.245,19	825.452,22	489.706,00	108.000,00	
1.6.1.0.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.367.349,98	19.329.735,91	23.942.930,24	11.808.320,58	31.760.800,00	
1.7.1	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	16.367.349,98	19.307.314,39	23.942.930,24	11.808.320,58	31.660.800,00	
1.7.1.8	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	12.689.085,77	14.829.888,72	18.295.821,07	8.830.534,71	23.717.800,00	
1.7.1.8.01	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	11.711.043,69	14.818.737,40	18.150.029,77	8.829.779,13	23.617.800,00	
1.7.1.8.01.2.1	COTA-PARTE DO FPM	9.095.818,29	12.163.607,95	15.304.624,67	7.798.162,75	19.000.000,00	
1.7.1.8.01.5.1	COTA-PARTE DO ITR	1.224,02	1.083,57	1.020,99	304,25	3.000,00	
1.7.1.8.02.6.1	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	134.246,56	217.199,24	339.135,89	147.242,11	400.000,00	
1.7.1.8.03	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	2.103.052,54	2.231.594,12	2.144.791,22	721.425,84	3.574.800,00	
1.7.1.8.04	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS	245.356,10	85.493,75	224.313,22	86.847,86	320.000,00	
1.7.1.8.05	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FND	131.346,18	119.758,77	136.143,78	75.796,32	320.000,00	
1.7.1.8.06	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	978.042,08	11.151,32	145.791,30	755,58	100.000,00	
1.7.2.8	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	1.657.616,92	1.992.606,65	2.064.025,11	1.041.222,71	2.743.000,00	

Augusto Santa Cruz Voladaires  
 Prefeito  
 Ouro Velho - PB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO**  
**PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2024**  
**MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS ANTERIORES**

<b>1.7.2.8.01</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO</b>	<b>1.600.327,21</b>	<b>1.973.936,03</b>	<b>2.017.627,83</b>	<b>1.030.189,64</b>	<b>2.683.000,00</b>
1.7.2.8.01.1.1	PARTICIPAÇÃO NO ICMS	1.559.810,18	1.922.154,47	1.958.998,81	994.402,29	2.600.000,00
1.7.2.8.01.2.1	PARTICIPAÇÃO NO IPVA	39.518,48	50.404,02	57.394,09	35.324,48	75.000,00
1.7.2.8.01.3.1	PARTICIPAÇÃO NO IPI	998,55	1.377,54	1.234,93	462,87	8.000,00
1.7.2.8.01.9	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	57.289,71	18.670,62	46.397,28	11.033,07	60.000,00
1.7.3.8.0.2.1.1	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	-	-	-	-	-
<b>1.7.5.8</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS</b>	<b>2.020.647,29</b>	<b>2.484.819,02</b>	<b>3.583.084,06</b>	<b>1.936.563,16</b>	<b>5.200.000,00</b>
1.7.5.8.01.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	2.020.647,29	2.484.819,02	3.583.084,06	1.936.563,16	5.200.000,00
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	22.421,52	-	-	100.000,00
1.9.1	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.195,21	12.622,00	20.438,24	6.590,00	70.000,00
2	RECITAS DE CAPITAL	1.674.718,59	1.814.252,20	7.075.528,71	3.032.392,09	6.020.000,00
2.1.1.9	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-
2.1.1.9.00.1.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-	-
2.2	ALIENAÇÃO DE BENS	-	91.200,00	-	-	20.000,00
2.2.1.3.00.1.1	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	-	91.200,00	-	-	10.000,00
2.2.2.0.00.1.1	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-	-	-	-	10.000,00
2.4	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.674.718,59	1.723.052,20	7.075.528,71	3.032.392,09	6.000.000,00
<b>9000.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>- 1.989.118,84</b>	<b>- 2.642.218,23</b>	<b>- 3.205.612,98</b>	<b>- 1.765.730,86</b>	<b>- 4.337.200,00</b>
<b>9721.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB</b>	<b>- 1.989.118,84</b>	<b>- 2.642.218,23</b>	<b>- 3.205.612,98</b>	<b>- 1.765.730,86</b>	<b>- 4.337.200,00</b>

FONTE: BALANÇOS CONTÁBEIS DO MUNICÍPIO (EM ARQUIVO NA SECRETARIA DE FINANÇAS E SITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA PARAÍBA)

Augusto Santa Cruz Valadares  
 Prefeito  
 Ouro Velho - PB

Augusto Santa Cruz Valadares  
 Prefeito

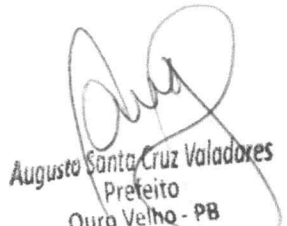
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO		
ORÇAMENTO 2024		
DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE GASTOS MÍNIMOS COM EDUCAÇÃO		
RECEITAS E DESPESAS PREVISTAS		
RUBRICAS		VALOR R\$
1.1.1-IMPOSTOS		564.200,00
1.7.1.8.01.2.1-COTA PARTE DO FPM		19.000.000,00
1.7.1.8.01.5.1-COTA PARTE DO ITR		3.000,00
1.7.1.8.06.1.1-TRANSFERÊNCIA ICMS DESONERAÇÃO LEI 87/96		-
1.7.2.8.01.1.1-COTA PARTE DO ICMS ESTADO		2.600.000,00
1.7.2.8.01.2.1-COTA PARTE DO IPVA		75.000,00
1.7.2.8.01.3.1-COTA PARTE DO IPI		8.000,00
<b>A-TOTAL DA BASE DE CÁLCULO PARA GASTO COM EDUCAÇÃO</b>		<b>22.250.200,00</b>
<b>B-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM EDUCAÇÃO (25% DE A)</b>		<b>5.562.550,00</b>
C-VALORES DAS DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (20%)		4.337.200,00
D-VALOR PREVISTO NA FONTE "1111-Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação"		1.754.750,00
(E = C + D) TOTAL CONSIDERADO PARA EFEITOS DE ATENDIMENTO DO LIMITE MÍNIMO		6.091.950,00
(F = E - B) SUPERÁVIT ENTRE VALOR MÍNIMO A APLICAR E VALOR TOTAL PREVISTO		529.400,00
<b>(G = E/A * 100) (%) PERCENTUAL EFETIVO DE GASTO PREVISTO</b>		<b>27,38</b>


  
 Augusto Santa Cruz Valadares  
 Prefeito  
 Ouro Velho - PB

Augusto Santa Cruz Valadares  
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO	
ORÇAMENTO 2024	
DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE GASTOS MÍNIMOS EM SERVIÇOS DE SAÚDE	
RECEITAS E DESPESAS PREVISTAS	
RUBRICAS	VALOR R\$
1.1.1-IMPOSTOS	564.200,00
1.7.1.8.01.2.1-COTA PARTE DO FPM	18.000.000,00
1.7.1.8.01.5.1-COTA PARTE DO ITR	3.000,00
1.7.1.8.06.1.1-TRANSFERÊNCIA ICMS DESONERAÇÃO LEI 87/96	-
1.7.2.8.01.1.1-COTA PARTE DO ICMS ESTADO	2.600.000,00
1.7.2.8.01.2.1-COTA PARTE DO IPVA	75.000,00
1.7.2.8.01.3.1-COTA PARTE DO IPI	8.000,00
<b>A-TOTAL DA BASE DE CÁLCULO PARA GASTO COM EDUCAÇÃO</b>	<b>21.250.200,00</b>
<b>B-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM SAÚDE (15% DE A)</b>	<b>3.187.530,00</b>
C-VALOR PREVISTO NA FONTE "1211- Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde"	3.658.280,00
(D = C - B) SUPERÁVIT ENTRE VALOR MÍNIMO A APLICAR E VALOR TOTAL PREVISTO	470.750,00
<b>(E = C/A * 100) (%) PERCENTUAL EFETIVO DE GASTO PREVISTO =====&gt;</b>	<b>17,22</b>

No valor da Cota do FPM está sendo deduzido o valor de R\$ 1.000.000,00 que é a previsão do somatório das Cotas 1% em Julho e Dezembro que não fazem parte da base cálculo para gastos com saúde.

  
 Augusto Santa Cruz Valadares  
 Prefeito  
 Ouro Velho - PB


  
 Augusto Santa Cruz Valadares  
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO	
ORÇAMENTO 2024	
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO MÍNIMA DO FUNDEB COM REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	
FUNDE 70%	
RECEITAS E DESPESAS PREVISTAS	
RUBRICAS	VALOR R\$
1.3.2.1.00.1.1.56 - RENDIMENTOS FUNDEB	30.000,00
1.7.1.8.09.1.1 - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO PARA O FUNDEB	800.000,00
1.7.5.8.01.1.1 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	4.400.000,00
<b>A - BASE CÁLCULO - RECEITAS DO FUNDEB</b>	<b>5.230.000,00</b>
<b>B - APLICAÇÃO MÍNIMA DE 70% COM PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (70% DE A)</b>	<b>3.661.000,00</b>
<b>PREVISÃO DE GASTOS COM REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	
2.26 - FUNDEB - Magistério 70%	3.086.200,00
2.90 - Manutenção Pré-Escolar Municipal - Fundeb 70%	81.400,00
2.123- Manutenção de Creche Educação Infantil - Fundeb 70%	248.400,00
2.145- Manutenção das ações Educação Infantil VAAT - Fundeb 70%	245.000,00
<b>C = GASTOS COM PESSOAL PARA EFEITOS DE CÁLCULO</b>	<b>3.661.000,00</b>
<b>(D = C/A * 100) (%) PERCENTUAL EFETIVO DE GASTO PREVISTO =====&gt;</b>	<b>70,00</b>

  
 Augusto Santa Cruz Valadares  
 Prefeito  
 Ouro Velho - PB

  
 Augusto Santa Cruz Valadares  
 Prefeito


PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO		
ORÇAMENTO 2024		
DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE GASTOS COM DESPESA DE PESSOAL SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		
PODER EXECUTIVO		
RECEITAS E DESPESAS PREVISTAS		
RUBRICAS		VALOR R\$
1 - RECEITAS CORRENTES		28.262.800,00
(-) DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-	4.337.200,00
A = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		23.925.600,00
<b>B - VALOR MÁXIMO DE GASTOS COM PESSOAL (54% DA RCL)</b>		<b>12.919.824,00</b>
<b>PREVISÃO DE GASTOS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO</b>		
C - GRUPO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		13.919.050,00
(-) SETENÇAS JUDICIAIS	-	260.000,00
(-) DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	2.200,00
(-) PESSOAL DA CÂMARA	-	1.005.000,00
<b>D = GASTOS COM PESSOAL PARA EFEITOS DE CÁLCULO</b>		<b>12.651.850,00</b>
<b>(E = D/A * 100) (%) PERCENTUAL EFETIVO DE GASTO PREVISTO =====&gt;</b>		
		<b>52,88</b>

  
 Augusto Santa Cruz Valadares  
 Prefeito

  
 Augusto Santa Cruz Valadares  
 Prefeito  
 Ouro Velho - PB

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO - PB</b> <b>ORÇAMENTO 2024</b> <b>DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE COM AS METAS FISCAIS DA LDO</b>		
<b>Metas Fiscais</b>	<b>Valores da LDO (R\$)</b>	<b>Valores Previstos no PLOA (R\$)</b>
Receitas Totais	34.500.000,00	34.282.800,00
Receitas Primárias	34.080.000,00	34.154.800,00
Despesas Totais	34.500.000,00	34.282.800,00
Despesas Primárias	33.860.000,00	33.934.800,00
<b>Metas de Resultado Primário</b>	<b>220.000,00</b>	<b>220.000,00</b>

  
 Augusto Santa Cruz Valadares  
 Prefeito

  
 Augusto Santa Cruz Valadares  
 Prefeito  
 Ouro Velho - PB

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI ORDINÁRIA Nº 611, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

*Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de Ouro Velho para o exercício financeiro de 2024*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VELHO**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo art. 165 da Constituição Federal e demais diplomas legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**CAPÍTULO I**  
**Seção Única**  
**Da Abrangência**

Art. 1º Esta Lei estima a Receita do Município de Ouro Velho para o exercício financeiro de 2024 e fixa a Despesa em igual importância, compreendendo, nos termos do art. 165 § 5º da Constituição Federal:

I - o orçamento fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, autarquias, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta;

II - o orçamento da seguridade social, abrangendo as entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos e institutos, responsáveis pela saúde, previdência e assistência social.

**CAPÍTULO II**  
**DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**Seção I**  
**Da Estimativa da Receita**

Art. 2º A receita orçamentária total é estimada em R\$ 34.282.800,00 (Trinta e quatro milhões, duzentos e oitenta e dois mil e oitocentos reais).

Art. 3º As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto em demonstrativo específico dos Anexos desta Lei.

Art. 4º As Receitas estimadas no orçamento serão arrecadadas na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante de demonstrativo específico dos Anexos desta Lei.

**Seção II**  
**Da Fixação da Despesa**

Art. 5º A Despesa Orçamentária total, no mesmo valor da Receita, é fixada por função, Poderes e Órgãos, em R\$ 34.282.800,00 (Trinta e quatro milhões, duzentos e oitenta e dois mil e oitocentos reais) e desdobrada em:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 25.715.762,00 (Vinte e cinco milhões, setecentos e quinze mil e setecentos e sessenta e dois reais).

II - Orçamento da Seguridade Social, no valor de 8.567.038,00 (Oito milhões, quinhentos e sessenta e sete mil e trinta e oito reais).

**Seção III**  
**Da Distribuição da Despesa por Órgãos**

Art. 6º A Despesa Total, fixada por Funções, Sub-funções, Projetos, Atividades e Operações Especiais dos Poderes e Órgãos, está discriminada nos respectivos anexos desta Lei, consoante disposições da Lei Federal nº 4.320/64 e regulamentações específicas.

Art. 7º As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, nos anexos específicos desta Lei.

#### **Seção IV**

##### **Da Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar**

**Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a trinta e cinco por cento da despesa fixada nos orçamentos, fiscal e da seguridade social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos permitidos no § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64.**

Art. 9º O limite autorizado no art. 8º não será onerado quando o crédito se destinar a:

- I - Atender insuficiência de dotações do Poder Legislativo, por meio de anulação de saldos de dotações;
- II - Atender despesas vinculadas a convênios, observada a destinação prevista no instrumento respectivo e parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000;

#### **Seção V**

##### **Da Autorização para Realizar Operações de Crédito**

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Realizar operações de crédito, inclusive por antecipação de receita nos termos do art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000, obedecidas às normas do Banco Central do Brasil e Resoluções do Senado Federal.

II - Contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para a modernização administrativa e tributária, bem como a execução de programas de habitação e saneamento, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101/2000, de Resoluções do Senado Federal e disposições da legislação pertinente.

### **CAPÍTULO III**

#### **Seção Única**

##### **Das Disposições Gerais**

Art.11. A utilização de dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos.

Art.12. O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.

Art. 13. O Poder Executivo estabelecerá Programação Financeira, onde fixará as medidas necessárias a manter os dispêndios compatíveis com as receitas a fim de obter o equilíbrio financeiro.

Art. 14º - Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar, através de Decreto, os valores constantes desta Lei em 2024 para as rubricas de receitas estimadas e as dotações das despesas fixadas mediante aplicação do índice de variação de preços, IGP-M ou outro índice que venha a ser adotado pelo Governo Federal.

Art. 15. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando-se seus efeitos a partir de 1º janeiro de 2024.

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 2023.

**AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Vanderlania de Lucena Gouveia  
**Código Identificador:**5D9492E4

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 20/12/2023. Edição 3515  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>